cyan magenta amarelo preto

# Diário do Acionista

ANO V • Edição simultânea: Rio de Janeiro e São Paulo • Terça-feira, 17 de agosto de 2021 • Nº 1133 • R$ 1,00

www.diariodoacionista.com.br

INVESTIDORES

## Rede do BNDES vai atrair interessados nas privatizações

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) anunciou, ontem, o lançamento da Rede de Investidores. A ferramenta inovadora vai conectar usuários com interesse comum por projetos de infraestrutura e privatizações. Segundo o diretor de Concessões e Privatizações do BNDES, Fabio Abrahão, o banco busca atrair investimentos expressivos em projetos de infraestrutura e privatizações, o que é fundamental para o desenvolvimento do país nas próximas décadas. Abrahão disse que a rede representa um avanço por possibilitar a "conexão direta entre potenciais investidores". A rede faz parte da plataforma BNDES Hub de Projetos, que desde o ano passado oferece ao mercado informações e oportunidades de investimentos em projetos estruturados pelo banco, viabilizando o contato sigiloso, sem custos ou intermediários, entre potenciais investidores locais e internacionais e demais interessados na carteira da instituição. PÁGINA 3

PROPOSTA

# FGTS: 96% do lucro deve ser distribuído para o trabalhador

O governo deve propor que cerca de 96% do lucro do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) seja distribuído aos trabalhadores neste ano. Isso representa aproximadamente R$ 8,12 bilhões. A proposta, que está em estudo pela área econômica do governo, será analisada pelo Conselho Curador do FGTS hoje. A informação foi confirmada à reportagem por dois integrantes do governo. O fundo teve lucro de R$ 8,5 bilhões em 2020. Cabe ao Conselho decidir qual a parcela do resultado positivo irá ser dividida nas contas dos trabalhadores. A fatia a ser votada na reunião desta terça é maior que a distribuída no ano passado, quando foi repassado 66,3% do lucro de R$ 11,3 bilhões registrado em 2019. Com isso, o valor distribuído somou R$ 7,9 bilhões (corrigido pela inflação). PÁGINA 2

STF

PEDRO FRANÇA/AGENCIA SENADO

## Aras tem 24h para 'se mexer' sobre ataques de Bolsonaro

A ministra Cármen Lúcia, do STF (Supremo Tribunal Federal), deu 24 horas para o procurador-geral da República, Augusto Aras (**foto**), se manifestar sobre o fato de o presidente Jair Bolsonaro ter usado uma TV pública para transmitir a live em que fez seu maior ataque ao sistema de votação, com diversas mentiras sobre as urnas eletrônicas. No último dia 3, a magistrada já havia solicitado um parecer da Procuradoria sobre o caso e afirmado que, em tese, o episódio poderia configurar crime de natureza eleitoral. Ontem, a ministra classificou como "graves" as condutas descritas por deputados do PT na notícia-crime apresentada contra Bolsonaro ao Supremo sobre o caso. PÁGINA 5

COVID-19

## São Paulo retoma o novo normal a partir de hoje

Depois de 510 dias sob limitações impostas pela pandemia de Covid-19, comércios e serviços no estado de São Paulo voltarão a funcionar a partir de hoje sem nenhuma restrição de ocupação ou horário. A decisão, criticada por especialistas, é defendida pelo governo de João Doria (PSDB) sob o argumento de que a vacinação contra o coronavírus está avançada e serão mantidas duas outras medidas obrigatórias no estado: o distanciamento de 1 metro e o uso de máscara de proteção facial. No entanto, como é fácil constatar nas ruas e estabelecimentos da capital paulista, tanto o distanciamento como o uso de máscara não são adotados por toda a população. A reportagem percorreu, nos dias 11 e 12 de agosto, 12 pontos das 5 regiões de São Paulo e encontrou, em todos eles, pessoas sem máscara ou utilizando-a de forma indevida (sem cobrir nariz ou boca). Não é por falta de aviso ou de tempo para se adaptar. PÁGINA 5

AFEGANISTÃO

## Talibã põe americanos para correr de Cabul e Joe Biden lava as mãos

DIVULGAÇÃO

Um dia após o Talibã tomar o controle do Afeganistão, o presidente Joe Biden (**foto**) veio a público reafirmar sua decisão de retirar as tropas americanas do país e atribuiu a culpa do colapso do país no governo e nos militares afegãos. "Os líderes do país fugiram. Isso comprovou que não devemos estar lá. Não devemos lutar e morrer em uma guerra que os afegãos não querem lutar. Demos a eles todas as chances que podíamos, mas não podíamos dar a vontade de lutar", declarou Biden, em discurso na Casa Branca, nesta segunda-feira. "Conversei com Ashraf Ghani (ex-presidente afegão). PÁGINA 6

ESPANHA

## Santander fala em articular golpe contra Lula e PT reage

A deputada federal e presidente nacional do PT, Gleisi Hoffmann (PT-PR), enviou à presidente do Banco Santander, Ana Botín, e ao conselho de administração da instituição uma carta em que cobra medidas contra um relatório que cita a possibilidade de golpe contra o ex-presidente Lula para evitar a volta do PT ao poder. O documento é assinado por um analista de consultoria independente e foi enviado a clientes do banco. O texto fala em "perspectiva de retorno ao poder da máquina de corrupção do governo Lula" e diz que um novo governo petista representa "uma ameaça bem mais séria" que o governo Jair Bolsonaro. PÁGINA 3

## INDICADORES

IBOVESPA: -1,66% / 119.180,03 / -2.013,72 / Volume: 34.286.831.265 / Quantidade: 5.312.223

**Maiores Altas**

| | Preço | % | Oscil. |
|---|---|---|---|
| QUALICORP ON NM | 19.69 | +3.85 | +0.73 |
| CPFL ENERGIAON NM | 26.96 | +2.04 | +0.54 |
| BRADESPAR PN N1 | 71.07 | +1.38 | +0.97 |
| TELEF BRASILON | 42.50 | +0.95 | +0.40 |
| ULTRAPAR ON NM | 15.76 | +1.09 | +0.17 |

**Maiores Baixas**

| | Preço | % | Oscil. |
|---|---|---|---|
| CVC BRASIL ON NM | 17.20 | –8.56 | –1.61 |
| EMBRAER ON NM | 19.45 | –6.45 | –1.34 |
| VIA ON NM | 10.61 | | |
| COGNA ON ON NM | 3.12 | –6.02 | –0.20 |
| LOJAS AMERICPN N1 | 5.63 | –5.70 | –0.34 |

**Mais Negociadas**

| | Preço | % | Oscil. |
|---|---|---|---|
| PETROBRAS PN N2 | 28.64 | –2.42 | –0.71 |
| VALE ON NM | 108.80 | +0.46 | +0.50 |
| ITAUUNIBANCOPN EJ N1 | 30.34 | –1.43 | –0.44 |
| BRADESCO PN N1 | 23.04 | –0.82 | –0.19 |
| MAGAZ LUIZA ON NM | 19.42 | –4.19 | –0.85 |

**Bolsas no mundo**

| | Fechamento | % |
|---|---|---|
| Dow Jones | 35.625,4 | +0,31 |
| NASDAQ Composite | 14.793,762 | -0,20 |
| Euro STOXX 50 | 4.197,99 | -0,75 |
| CAC 40 | 6.838,77 | -0,83 |
| FTSE 100 | 7.153,98 | -0,90 |
| DAX | 15.925,73 | -0,32 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Salário mínimo | R$ 1.100,00 | IGP-M | 0,78% (jul.) | EURO turismo | |
| Ufir | R$ 3,7053 | IPCA | 0,96% (jul.) | Compra: 6,2638 | Venda: 6,4438 |
| Taxa Selic | | CDI | | DÓLAR Ptax - BC | |
| (05/08) | 5,25% | 0,19 | até o dia 13/ago | Compra: 5,2489 | Venda: 5,2495 |
| Poupança 3 | | OURO | | DÓLAR comercial | |
| (17/8) | 0,24% | BM&F/grama | R$ 299,00 | Compra: 5,2785 | Venda: 5,2791 |
| TR (prefixada) | | EURO Comercial | | DÓLAR turismo | |
| (29/8/2017) | 0,0098 | Compra: 6,2166 | Venda: 6,2172 | Compra: 5,2740 | Venda: 5,4540 |

DocuSigned by:
AUTÊNTICO Diário do Acionista
6BF767B5695F4B6...

DS
AUTENTICIDADE GARANTIDA
ao fazer o download em nosso site
www.diariodoacionista.com.br

MERCADOS

# Dólar se aproxima de R$ 5,30 e tem maior valor desde maio

WELLTON MÁXIMO/ABRASIL

Num dia de tensões domésticas e globais, o dólar se aproximou de R$ 5,30 e fechou no maior valor desde maio. A Bolsa de Valores teve forte queda e zerou os ganhos acumulados em 2021.

O dólar comercial encerrou ontem vendido a R$ 5,281, com alta de R$ 0,036 (+0,68%). A cotação teve um dia de volatilidade. Depois de iniciar a sessão em R$ 5,29, na máxima do dia, caiu para R$ 5,23 perto das 12h. À tarde, no entanto, a moeda voltou a subir, até fechar próxima dos valores mais altos do dia.

A cotação está no maior nível desde 26 de maio, quando tinha fechado a R$ 5,313. A divisa acumula alta de 1,36% em agosto. Em 2021, a valorização chega a 1,77%.

No mercado de ações, o dia também foi marcado por tensões. O Índice Bovespa (Ibovespa), fechou aos 119.180 pontos, com recuo de 1,66%. O indicador operou em baixa durante todo o dia. Com o desempenho de ontem, os ganhos acumulados em 2021 estão em 0,13%. Em 7 de junho, a bolsa tinha batido recorde, encostando em 131 mil pontos.

PROPOSTA

# FGTS: 96% do lucro deve ser distribuído para trabalhador

THIAGO RESENDE/FOLHAPRESS

O governo deve propor que cerca de 96% do lucro do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) seja distribuído aos trabalhadores neste ano. Isso representa aproximadamente R$ 8,12 bilhões.

A proposta, que está em estudo pela área econômica do governo, será analisada pelo Conselho Curador do FGTS hoje. A informação foi confirmada à reportagem por dois integrantes do governo.

O fundo teve lucro de R$ 8,5 bilhões em 2020. Cabe ao Conselho decidir qual a parcela do resultado positivo irá ser dividida nas contas dos trabalhadores.

A fatia a ser votada na reunião desta terça é maior que a distribuída no ano passado, quando foi repassado 66,3% do lucro de R$ 11,3 bilhões registrado em 2019. Com isso, o valor distribuído somou R$ 7,9 bilhões (corrigido pela inflação).

Portanto, apesar de o lucro ter caído cerca de 25% entre os balanços dos dois anos, o governo pretende conseguir ampliar a divisão dos recursos com os trabalhadores. Mesmo assim, o valor a ser repartido neste ano ainda é menor que em 2019, quando R$ 13,3 bilhões (valor corrigido pela inflação) foram divididos com os trabalhadores.

O dinheiro não vai diretamente para o bolso, e sim para a conta da pessoa no FGTS. Os valores são distribuídos de forma proporcional às contas dos trabalhadores no Fundo.

Terão direito ao pagamento contas que registraram saldo positivo em 31 de dezembro do ano passado. A Caixa pretende fazer o depósito até 31 de agosto.

Por orientação da PGFN (Procuradoria-geral da Fazenda Nacional), a distribuição do lucro também deve beneficiar as contas extintas do PIS/Pasep, que passaram a integrar o patrimônio do FGTS.

Para chegar ao patamar de R$ 8,1 bilhões a ser distribuído neste ano, o governo levou em consideração a rentabilidade das contas vinculadas ao FGTS, que é baseada na TR (taxa referencial) mais 3% ao ano. Hoje, a TR está praticamente zerada.

O saldo dos trabalhadores no fundo rendeu, em 2020, menos que a inflação naquele ano. O IPCA chegou a 4,52%.

Portanto, a proposta de distribuir R$ 8,129 bilhões do lucro visa dar ao trabalhador um ganho real (acima da inflação) de 0,4%. Ou seja, a rentabilidade total poderia ser de 4,92%.

A ideia do governo é que a medida, além de preservar o poder de compra do saldo no Fundo, seja um incentivo para que os trabalhadores mantenham os recursos nas contas, especialmente no caso daquelas pessoas que optaram por migrar para a modalidade de saque-aniversário.

TURISMO

# Voos domésticos em agosto chegam a 70% do cenário pré-Covid

CAMILA BOEHM/ABRASIL

As companhias aéreas nacionais tiveram, no mês de agosto, o quarto mês consecutivo de crescimento no número de voos domésticos, com uma média de 1680 partidas diárias, o que equivale a 70% da média de voos no início de março de 2020, antes dos impactos da pandemia de covid-19 no setor.

Os resultados são do levantamento da Associação Brasileira das Empresas Aéreas (Abear), com base em dados da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac). Ainda segundo a associação, este é o segundo melhor desempenho do indicador desde o início da pandemia, ficando atrás apenas de janeiro de 2021, que registrou 75% da média de voos pré-pademia.

O presidente da Abear, Eduardo Sanovicz, avalia que a vacinação contra a covid-19 está influenciando na demanda no setor aéreo.

"A imunização está avançando, com boa parte dos maiores de 18 anos já imunizados com a primeira dose em diversas localidades. A chegada da vacina para mais públicos é essencial para mantermos essa escalada nos números", disse Sanovicz.

CNI

# Pequenas indústrias apresentam evolução positiva no 2º trimestre

O segundo trimestre de 2021 foi marcado pela evolução positiva das pequenas indústrias. De acordo com o Panorama da Pequena Indústria, feito pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), houve melhora na situação financeira, na confiança e nas perspectivas dos micros e pequenos empresários.

A média do segundo trimestre de 2021 registrou 46,5 pontos no Índice de Desempenho da pequena indústria, resultado que está acima da média do primeiro trimestre de 2021 (43,9 pontos) e do segundo trimestre de 2020 (34,1 pontos, influenciado pela pandemia). Os índices variam de zero a 100.

"Para os próximos meses, há expectativa de novo aumento desse indicador, em decorrência: do avanço da vacinação no Brasil, que está atingindo faixas etárias que incluem a população economicamente ativa; do aumento do volume de produção; e da manutenção da criação de empregos no setor industrial", diz o relatório técnico da pesquisa.

O Índice de Situação Financeira das pequenas indústrias alcançou 42,3 pontos, o que representa um aumento de 4,5 pontos em relação ao primeiro trimestre de 2021. De acordo com a CNI, a melhora está relacionada à satisfação com o lucro operacional e com a facilidade de acesso ao crédito no período.

### PERSPECTIVAS

A falta ou o alto custo de matéria-prima se manteve como principal obstáculo para as empresas dos setores de transformação e de construção (com índices de 60,4% e 58,5%, respectivamente), mas ficou em segundo lugar no ranking de problemas para os empresários do setor de extração (36,2%).

O aumento do Índice de Confiança do Empresário Industrial (Icei) para pequenas indústrias e do Índice de Perspectivas indicam que micro, pequenas e médias empresas têm expectativa de melhora do ritmo de recuperação da atividade. O Icei alcançou 60,9 pontos em julho de 2021, após três aumentos consecutivos e segue acima da média histórica (52,5 pontos).

O indicador das perspectivas da pequena indústria apresentou aumento de 0,5 ponto em julho de 2021, alcançando 52,6 pontos.

### LEVANTAMENTO

A composição dos índices leva em consideração itens como volume de produção, número de empregados, utilização da capacidade instalada, satisfação com o lucro operacional e situação financeira, facilidade de acesso ao crédito, expectativa de evolução da demanda e intenção de investimento e de contratação.

A pesquisa é divulgada trimestralmente com base na análise dos dados da pequena indústria, levantados na Sondagem Industrial, na Sondagem Indústria da Construção e no Índice de Confiança do Empresário Industrial. Todos os meses, as pesquisas ouvem mais de 900 empresários de empresas de pequeno porte.

**ÚNICA PARTICIPAÇÕES LTDA.**
CNPJ Nº 36.169.712/0001-86 - NIRE 33202234034
**Edital de Convocação Reunião de Sócios:** Ficam os Senhores Sócios de ÚNICA PARTICIPAÇÕES LTDA ("ÚNICA") convidados a se reunirem em Reunião de Sócios a ser realizada, no dia 25 de agosto de 2021, às 10:30 horas, no endereço do escritório da sociedade situado na Rua Sacadura Cabral nº 51 – sala 401, Rio de Janeiro - RJ, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) manifestação a ser proferida pela ÚNICA em deliberação social da Naveriver Navegação Fluvial Ltda. ("Naveriver") acerca da celebração pela Naveriver dos instrumentos relativos à renegociação das dívidas com o BNDES ("Renegociação de Dívidas com o BNDES"), conforme as seguintes minutas (a) "Escritura de Aditivo Nº 1 ao Contrato de Consolidação, Confissão e Reescalonamento de Dívida Relativa ao Contrato Nº 96.2.247.3.1 e Aditivos, ao Contrato Nº 98.2.304.3.1 e Aditivos, ao Contrato Nº 98.2.304.3.2, e Aditivo que entre si fazem o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e a Naveriver Navegação Ltda. e Intervenientes", (b) "Escritura de Aditivo Nº 1 ao Contrato de Consolidação, Confissão e Reescalonamento de Dívida Relativa ao Contrato Nº 91.2.123.3.1 e Aditivos, ao Contrato Nº 94.2.136.3.1 E Aditivos, ao Contrato Nº 96.2.132.3.2 e Aditivo, que entre si fazem o Banco Nacional De Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e a Flunave Fluvial Navegação Ltda. e Intervenientes"; e (c) "Escritura de Aditivo Nº 4 ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito Nº 96.2.215.3.1 e Aditivos, que entre si fazem o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e a Sulnorte Serviços Marítimos Ltda. e Intervenientes", todas, em conjunto, denominadas "Minutas enviadas pelo BNDES", transmitidas, por e-mail, pelo BNDES em 06.07.2021, e retransmitidas, também por e-mail, aos Srs. Sócios em 09/07/2021, bem como a ratificação dos atos praticados pela administração da Naveriver durante as tratativas realizadas e posteriormente à aprovação pela diretoria do BNDES da Renegociação de Dívidas com o BNDES; (ii) manifestação a ser proferida pela ÚNICA em deliberação social da Naveriver acerca da prestação pela Naveriver de garantias reais e fidejussórias no âmbito da Renegociação de Dívidas com o BNDES, conforme descrito nas Minutas enviadas pelo BNDES; (iii) manifestação a ser proferida pela ÚNICA e suas controladas em deliberação social da Flunave Fluvial Navegação Ltda. ("Flunave") acerca da celebração pela Flunave dos instrumentos relativos à Renegociação de Dívidas com o BNDES, conforme Minutas enviadas pelo BNDES, bem como a ratificação dos atos praticados pela administração da Flunave durante as tratativas realizadas e posteriormente à aprovação pela diretoria do BNDES da Renegociação de Dívidas com o BNDES (iv) manifestação a ser proferida pela ÚNICA e suas controladas em deliberação social da Flunave acerca da prestação pela Flunave de garantias reais e fidejussórias no âmbito da Renegociação de Dívidas com o BNDES, conforme descrito nas Minutas enviadas pelo BNDES; (v) determinação de que a administração da ÚNICA e de suas controladas pratiquem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nos itens anteriores da Ordem do Dia, inclusive, mediante a celebração dos devidos instrumentos jurídicos e o exercício do direito de voto da ÚNICA e de suas controladas em qualquer deliberação social de outras sociedades. Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2021. Adolfo Acioli do Prado Neto - ÚNICA PARTICIPAÇÕES LTDA.

BC/Focus

# Analistas financeiros elevam projeção da inflação para 7,05% este ano

A previsão do mercado financeiro para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA - a inflação oficial do país) deste ano subiu de 6,88% para 7,05%. É a 19ª elevação consecutiva na projeção. A estimativa está no Boletim Focus de ontem, pesquisa divulgada semanalmente pelo Banco Central (BC) com a projeção para os principais indicadores econômicos.

Para 2022, a estimativa de inflação é de 3,9%. Para 2023 e 2024, as previsões são de 3,25% e 3%, respectivamente.

A previsão para 2021 está acima da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. A meta, definida pelo Conselho Monetário Nacional, é de 3,75% para este ano, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é de 2,25% e o superior, de 5,25%.

Em julho, a inflação subiu 0,96%, o maior resultado para o mês desde 2002, quando a alta foi de 1,19%. Com o resultado, o IPCA acumula alta de 4,76%, no ano, e 8,99%, nos últimos 12 meses.

### TAXA DE JUROS

Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic, estabelecida atualmente em 5,25% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom). Para o mercado financeiro, a expectativa é de que a Selic encerre 2021 em 7,50% ao ano. Para o fim de 2022, a estimativa é de que a taxa básica mantenha esse mesmo patamar. E tanto para 2023 quanto para 2024, a previsão é 6,5% ao ano.

Diário do Acionista
As publicações legais de sua empresa com o melhor preço em um jornal de qualidade
Tels.: (21) 3556-3030 / 96865-1628

## Nota

### SHOPPINGS DIZEM QUE VENDAS SUPERARAM O PATAMAR PRÉ-PANDEMIA PELA PRIMEIRA VEZ

Pela primeira vez desde o início da pandemia, os shoppings tiveram uma data comemorativa com resultado superior às vendas registradas antes da chegada do coronavírus no Brasil. A Abrasce (associação dos shoppings) fechou o levantamento do Dia dos Pais deste ano com um total movimentado pelo setor em torno de R$ 3,8 bilhões, avanço de 8,3% em relação a 2019, sem considerar a inflação, segundo a entidade. Na comparação com a data em 2020, a alta foi de 45,4%, superando a expectativa de 30% de crescimento. O ticket médio das compras também subiu para R$ 193, ante R$ 172 em 2020, diz a entidade. Segundo o presidente da Abrasce, Glauco Humai, o setor tem apresentado tendência de crescimento desde março, quando as medidas de restrição ao funcionamento dos shoppings começaram a diminuir. A perspectiva é fechar 2021 com avanço de 58,3% no faturamento em relação ao ano passado. Para Humai, o momento é de "otimismo com cautela" devido ao cenário ainda volátil na saúde, somado a questões como inflação, juros e queda de renda.

Diário do Acionista
www.diariodoacionista.com.br
Administração, redação e departamento comercial
Rio de Janeiro
Av. Presidente Vargas, 962, sala 908
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002
Tels.: (21) 3556-3030 / 96865-1628-Claro
99539-3634-Vivo
São Paulo
Rua Olimpíadas, 205 - 4º andar
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000
Tel.: (11) 2655-1899
Administração - Redação
CESAR FIGUEIREDO - Diretor | FELIPE SOARES - Diretor
PAULO DETTMANN - Editor Chefe | HAROLDO PAULINO - Diagramação
redacaodiariodoacionista@gmail.com
PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br
REDAÇÃO: diariodoacionista@gmail.com
SERVIÇOS NOTICIOSOS: Folhapress e Agência Brasil
ANJ Associação Nacional de Jornais
ACESSE NOSSO SITE

DocuSigned by: Autêntico Diário do Acionista 6BF767B5695F4B6...
DS AUTENTICIDADE GARANTIDA ao fazer o download em nosso site www.diariodoacionista.com.br

PRIVATIZAÇÃO

# Rede de investidores vai atrair interessados

ALANA GANDRA/ABRASIL

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) anunciou, ontem, o lançamento da Rede de Investidores. A ferramenta inovadora vai conectar usuários com interesse comum por projetos de infraestrutura e privatizações.

Segundo o diretor de Concessões e Privatizações do BNDES, Fabio Abrahão, o banco busca atrair investimentos expressivos em projetos de infraestrutura e privatizações, o que é fundamental para o desenvolvimento do país nas próximas décadas. Abrahão disse que a rede representa um avanço por possibilitar a "conexão direta entre potenciais investidores".

A rede faz parte da plataforma BNDES Hub de Projetos, que desde o ano passado oferece ao mercado informações e oportunidades de investimentos em projetos estruturados pelo banco, viabilizando o contato sigiloso, sem custos ou intermediários, entre potenciais investidores locais e internacionais e demais interessados na carteira da instituição.

São contemplados projetos de infraestrutura econômica e socioambiental, incluindo educação, florestas, saúde, saneamento, portos, iluminação pública e rodovias, entre outras áreas. É possível também conectar participantes que queiram se envolver no mesmo empreendimento ou setor, informou o BNDES, por meio de sua assessoria de imprensa.

Atrair novos investidores para o país é a meta da nova ferramenta, que deverá funcionar também como um canal de contatos entre advogados, consultores, engenheiros e governos, entre outros interessados. O Hub de Projetos fornece aos usuários informações atualizadas sobre a carteira de projetos e acesso a relatórios mensais produzidos pela equipe de Relacionamento com Investidores do BNDES. O banco detém a carteira de projetos em concessão de infraestrutura, parcerias público privadas (PPPs) e privatizações no Brasil, englobando 120 projetos e cerca de R$ 260 bilhões em oportunidades de investimento.

Para ter acesso a todas as informações, os interessados precisam se cadastrar no site do Hub de Projetos do BNDES.

ESPANHA

# Santander fala em orquestrar golpe contra Lula e PT reage

MÔNICA BERGAMO/FOLHAPRESS

A deputada federal e presidente nacional do PT, Gleisi Hoffmann (PT-PR), enviou à presidente do Banco Santander, Ana Botín, e ao conselho de administração da instituição uma carta em que cobra medidas contra um relatório que cita a possibilidade de golpe contra o ex-presidente Lula para evitar a volta do PT ao poder.

O documento é assinado por um analista de consultoria independente e foi enviado a clientes do banco. O texto fala em "perspectiva de retorno ao poder da máquina de corrupção do governo Lula" e diz que um novo governo petista representa "uma ameaça bem mais séria" que o governo Jair Bolsonaro.

"Ninguém apoiará um golpe em favor de Bolsonaro, mas é possível especular sobre um golpe para evitar o retorno de Lula", afirma o relatório.

"Trata-se de divulgar e revestir com sua credibilidade um texto que, além de ofensivo a uma corrente política legítima, estimula uma visão golpista e antidemocrática em relação ao processo eleitoral brasileiro", afirma Gleisi em carta à direção do banco.

A petista cobra uma retratação pública do Santander e um posicionamento sobre a relação contratual com a consultoria que produziu o relatório de análise política.

"A divulgação do documento por instituição financeira com sede em outro país revela-se ainda mais descabida pelas menções que faz à alegada conveniência de um golpe de Estado no Brasil ou de uma nova condenação política de Lula, para evitar sua eleição", afirma a presidente do PT.

TECNOLOGIA

# Natura vai passar a enviar produtos a partir de drones

FILIPE OLIVEIRA/FOLHAPRESS

A Natura se prepara para transportar cosméticos em drones a partir de 2022.

A iniciativa é resultado de uma parceria da Natura com a empresa Speedbird Aero, iniciada a partir de programa para identificar startups com potencial para trabalhar junto com a empresa.

No momento, as companhias trabalham juntas em testes internos para avaliação dos melhores veículos para o transporte de produtos. Também analisam rotas para solicitar autorização de voo à Anac (Agência Nacional de Aviação Civil).

Um dos objetivos da Natura ao adotar a tecnologia é avançar na busca por zerar suas emissões líquidas de carbono até 2030, diz Leonardo Romano, diretor de cadeia de suprimentos, inovação e Logística do grupo Natura &Co.

Além disso, a companhia busca melhorar a experiência do consumidor e acelerar entregas em regiões mais distantes de seus centros logístico e de acesso mais difícil, afirma.

A empresa diz que o projeto piloto será feito por equipamentos com capacidade de voar por até 200 quilômetros no primeiro trimestre de 2022. Os drones devem ter capacidade de carregar encomendas de até dez quilos.

A empresa não informa neste momento em quais cidades a iniciativa irá começar.

Romano ressalva que, apesar do potencial dos drones, ainda não é o momento de esperar um drone entrando pela janela com perfumes. A regulação, por questões de segurança, exige que sejam definidos previamente locais de partida e aterrisagem para as rotas da empresa.

No caso da Natura, estão em análise áreas em locais como shoppings centers, condomínios residenciais e centros de distribuição.

Outra ideia em análise é que caminhões levem produtos de algum dos dez centros de distribuição até áreas de decolagem de drones para que, daí, eles possam ser levados rapidamente até o consumidor, lojista ou consultor da empresa.

Após serem adotados por produtores rurais nos últimos anos, principalmente para realizar mapeamento de áreas e obtenção de dados sobre plantações, os drones vem ganhando novas funções, como entrega de produtos, monitoramento de grandes ativos e controle de estoques em centros de distribuição, em projetos envolvendo startups.

BACIA DE CAMPOS

# Plataformas da Petrobras têm monitoramento integral

O investimento de cerca de R$ 10 milhões feito pela Petrobras no aprimoramento do Centro de Operações Integradas (COI) na Bacia de Campos "ampliou os links de transmissão de dados, além de usar aplicativos mais robustos para a transmissão desses dados, que são fundamentais para o monitoramento da produção", disse ontem à Agência Brasil o gerente Setorial da companhia, Alexandre Barbosa da Silveira. O COI monitora a produção das 28 plataformas situadas na Bacia Campos, 24 horas por dia, sete dias por semana, em tempo real, reconhecendo tudo que acontece na plataforma e toda a tratativa necessária para resolução de problemas.

O sistema acompanha instantaneamente os parâmetros de produção de 190 poços de petróleo operados na Unidade de Negócios da Bacia de Campos (UNBC) e evita a parada temporária das plataformas, além de acompanhar as operações e localização dos navios-tanques e embarcações de suprimentos.

As melhorias trouxeram não só a ampliação da estrutura física, cuja área passou de 500 metros quadrados para 2 mil metros quadrados, elevando com isso o número de estações de trabalho, que subiram de 30 para 50, mas foi aumentado também o tamanho do videowall (monitores conectados em uma grande tela), onde são colocadas as aplicações que monitoram toda a parte de produção e escoamento de óleo e gás, as variáveis logísticas e de aliviadores de petróleo, monitoramento de plantas de processo. "Tudo isso a gente consegue acompanhar tanto no microcomputador do posto de trabalho, como nas grandes telas do videowall onde ficam disponíveis as informações para todos que estão na sala, no que chamamos de gestão à vista", disse Silveira.

O investimento de R$ 10 milhões permitiu também que se ampliasse a quantidade de salas de controle remoto das plataformas, que foram instaladas em terra. "Ou seja, são salas munidas de equipamentos capazes de monitorar e controlar as plataformas de maneira remota, aqui de terra, de onde se pode abrir ou fechar uma válvula, ligar ou desligar uma bomba. Eu controlo, de fato, toda a plataforma aqui de terra", destacou Silveira.

No passado, havia somente quatro plataformas sendo controladas, número que hoje subiu para 11 controladas remotamente. Alexandre Silveira disse que, com isso, economizaram-se vagas a bordo e reduziu-se a exposição a risco dos operadores com esse trabalho em terra.

**GERA ENERGIA BRASIL S.A.**
CNPJ/ME nº 26.547.341/0001-75 - NIRE 33.3.0032187-0

**Ata da AGE realizada em 30/07/21.** Data, Horário e Local: Em 30/07/21, às 10h, na sede social da Cia., na Praia de Botafogo, nº 440, sala 1.301, Botafogo/RJ. Quorum: Acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Convocação: Dispensadas as formalidades de convocação, conforme disposto no §4º do Art. 124, da Lei 6.404/76 ("LSA"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Cia. Mesa: Presidente: André Cavalcanti de Castro; Secretário: Ramon de Oliveira Júnior. Documentos Lidos na Assembleia: (i) Balanço especial da Cia., de 30/04/21; (ii) Protocolo e Justificação de Cisão Parcial ("Protocolo"), desta data; (iii) Laudo de Avaliação do patrimônio cindido; (iv) Estatuto Social da Gera Next Participações S.A.; e (v) Estatuto Social da Cia. consolidado, identificados pela mesa como Documentos I, II, III, IV e V respectivamente, e arquivados na sede da Cia. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a aprovação dos Documentos listados; e (ii) a cisão parcial da Cia., com versão da parcela patrimonial cindida para uma nova sociedade, a ser constituída neste ato especialmente para esse fim. Deliberações: Após análise da matéria constante da ordem do dia, as seguintes matérias foram aprovadas pelos acionistas, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (i) foi aprovado o balanço especial da Cia. levantado em 30/04/21, para fins da sua cisão parcial ("Balanço"), anexo a esta ata como Documento I; (ii) foi aprovado integralmente o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Cia., nos termos dos Arts. 224 e 225 da LSA, que estabelece os principais termos e condições da cisão da Cia., com versão da parcela patrimonial cindida para nova sociedade, denominada Gera Next Participações S.A. ("Gera Next"), a ser constituída especialmente para esse fim, anexo a esta ata como Documento II ("Protocolo"); (iii) foi ratificada e aprovada a indicação da empresa especializada Accord Accounting Auditoria e Assessoria Contábil LTDA. ("Avaliadora") para a elaboração do Laudo de Avaliação da parcela patrimonial cindida da Cia. a ser vertida para a Gera Next, a valor contábil, tomando como base o Balanço, conforme proposta constante do Protocolo; (iv) foi aprovado, na íntegra, o Laudo de Avaliação, que apurou, com base no Balanço, o valor do patrimônio líquido contábil da parcela cindida do patrimônio da Cia. a ser vertido à NewCo, no montante de R$ 12.018.903,00 ("Acervo Cindido"), anexo a esta ata como Documento III; (v) foi aprovada a cisão parcial da Cia. com a consequente versão do Acervo Cindido para constituição da Gera Next, de acordo com os termos e condições do Protocolo; (vi) em decorrência da cisão parcial, o capital social da Cia. sofrerá redução em valor equivalente ao valor do Acervo Cindido, no montante de R$ 12.018.903,00, passando de R$ 38.812.110,00 para R$ 26.793.207,00, sem cancelamento de ações, com a consequente alteração do Art. 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Art. 5º - O capital social é de R$ 26.793.207,00, dividido em 6.993.773 ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal."* (vii) as eventuais variações patrimoniais do Acervo Cindido ocorridas entre a data do Balanço e a data da efetiva cisão serão apropriadas pela Gera Energia ou pela Gera Next, conforme digam respeito aos bens, direitos e obrigações conservados pela Gera Energia ou aos bens, direitos e obrigações transferidos à Gera Next; (viii) foi aprovada a constituição da Gera Next, S.A., com sede na Praia de Botafogo, 440/1.301, Botafogo/RJ, tendo por objeto a participação no capital social de outras sociedades, podendo para tanto, realizar todos e quaisquer atos necessários para o cumprimento do seu objeto social, o desenvolvimento e gerenciamento de projetos, a prestação de serviços de engenharia e consultoria, a intermediação de negócios, a compra e venda de empresas e participações societárias, a estruturação e capitalização de empresas. O capital social da Gera Next, no valor de R$ 12.018.903,00, dividido em 12.018.903 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, foi totalmente subscrito e integralizado mediante a transferência, à Cia., do Acervo Líquido, nos termos do Protocolo. A Gera Next será responsável apenas e tão-somente pelas obrigações decorrentes da parcela patrimonial cindida que lhe será transferida na operação, sem qualquer solidariedade com a Cia., estando a operação sujeita aos termos do Art. 233, § único, da LSA. (ix) foi aprovado o Estatuto Social da Gera Next, anexo a esta ata como Documento IV; (x) em sequência, foram eleitos os seguintes membros da Diretoria da Gera Next, com mandato de 2 anos, permitida a reeleição: **a) André Cavalcanti de Castro**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro de produção, RG 11.390.625-9- Detran/RJ, CPF 090.899.597-00; **b) Ramon de Oliveira Junior**, brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, RG 20371928-1- Detran/RJ, CPF 059.072.327-81; **c) José Eduardo de Queiroz Vieira Baêta Neves**, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, RG 11605311-7- IFP-RJ, CPF 087.389.907-50; e **d) Guilherme Fernandes Bahiana**, brasileiro, solteiro, vivendo em união estável, Engenheiro de Produção, RG 12.841.533-8- Detran/RJ, CPF 104.528.407-67, todos com endereço comercial na Praia de Botafogo, 440, 13º andar, Botafogo/RJ. Os Diretores eleitos declararam não estar impedidos de exercer a atividade empresarial e a administração da Cia., seja por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, e tomaram posse de seus cargos, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse em folhas apartadas, a serem oportunamente averbados no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria. Os acionistas decidiram, ainda, que os Diretores nomeados não farão jus a retiradas a título de pró-labore ou qualquer outra remuneração por serviços prestados à Gera Next, tendo em vista já receberem remuneração pelo exercício do cargo de Diretores em outras Cias. do grupo econômico da Cia.; (xi) foram ratificados todos os atos já praticados pela administração da Cia. com vistas à efetivação da cisão parcial, bem como foi autorizada a prática de todos os demais atos necessários para a efetivação e implementação das deliberações acima; (xii) foi aprovada a consolidação do Estatuto Social da Cia., o qual, lido e aprovado por todos, passa a vigorar com a redação constante do Documento V, anexo a esta ata; (xiii) foi aprovada pelos acionistas a dispensa de publicação do Estatuto Social da Gera Energia em Diário Oficial e em jornal de grande circulação; e (xiv) foi aprovada a lavratura da presente ata na forma sumária, como faculta o §1º do Art. 130 da LSA. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos subscritores da Sociedade. Acionistas Presentes: André Cavalcanti de Castro, Ramon de Oliveira Júnior, Fábio Hironaka Bicudo, Jose Eduardo de Queiroz Vieira Baeta Neves, Guilherme Bahiana e Carlos Rodolpho Gros. RJ, 30/07/21. Mesa: André Cavalcanti de Castro - Presidente, Ramon de Oliveira Júnior - Secretário.

**Estatuto Social da Gera Next Participações S.A.: Capítulo I - Da Denominação, Sede, Prazo de Duração e Objeto. Art. 1º.** Gera Next Participações S.A. é uma S.A., e reger-se-á por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, especialmente pela Lei 6.404/76 ("Lei das S.A. – LSA"). **§1º** – A Cia. terá como nome fantasia "GERA NEXT". **Art. 2º.** A Cia. tem sede na Praia de Botafogo, 440, Sala 1301, Botafogo/RJ, podendo por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Art. 3º.** O prazo de duração da Cia. será indeterminado. **Art. 4º.** A Cia. tem por objeto a participação no capital social de outras sociedades, podendo para tanto, realizar todos e quaisquer atos necessários para o cumprimento do seu objeto social, o desenvolvimento e gerenciamento de projetos, a prestação de serviços de engenharia e consultoria, a intermediação de negócios, a compra e venda de empresas e participações societárias, a estruturação e capitalização de empresas. **Capítulo II - Do Capital Social e Ações. Art. 5º.** O capital social é de R$ 12.018.903,00, dividido em 12.018.903 ações ON e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado. **§1º** – As ações serão indivisíveis em relação à Cia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. **§2º** - A cada ação ordinária corresponde a um voto nas Assembleias Gerais. **Capítulo III - Da Administração. Art. 6º.** A Cia. será administrada por uma Diretoria, composta por até 4 Diretores, residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto Social. **§1º** - O mandato da Diretoria será de 2 anos, permitida a reeleição, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. **§2º** - A investidura dos Diretores far-se-á mediante termo lavrado no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria". Os Diretores reeleitos serão investidos nos seus cargos pela própria Assembleia Geral, dispensadas quaisquer outras formalidades. **§3º** - Em caso de vaga, será convocada a Assembleia Geral para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído, com observância dos direitos de eleição em separado, previstos no §2º, do Art. 5º, deste Estatuto Social. **§4º** - Em suas ausências ou impedimentos eventuais, os Diretores serão substituídos por quem vierem a indicar. **§5º** - A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral, em montante global ou individual, ficando os Diretores dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão. **Art. 7º** A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, observado o disposto neste Estatuto Social. **§1º** - Além das demais matérias submetidas a sua apreciação por este Estatuto Social, compete à Diretoria, reunida em colegiado. **a)** Fixar a orientação geral dos negócios da Cia.; **b)** Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Cia., solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos; **c)** Manifestar-se previamente sobre os relatórios, contas e orçamentos e propostas elaboradas pelos Diretores para apresentação à Assembleia Geral; e **d)** Distribuir entre os membros da Diretoria, a verba global dos Diretores, fixar em Assembleia Geral, se for o caso. **§2º** - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na Sede Social, sempre que convier aos interesses sociais, por convocação escrita, com indicação circunstanciada da ordem do dia, subscrita pelos Diretores, com antecedência mínima de 3 dias, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores. **§3º** - A Diretoria somente se reunirá com a presença de, no mínimo, 2 Diretores, considerando-se presentes o Diretor que enviar voto escrito sobre as matérias objeto da ordem do dia. **§4º** - As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria de seus membros presentes à reunião. **§5º** - As reuniões da Diretoria serão objeto de atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio. **Art. 8º.** Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Cia., incumbindo-lhes executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações tomadas pela Diretoria e pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto Social. **Art. 9º.** A Cia. somente poderá assumir obrigações, renunciar a direitos, transigir, dar quitação, alienar ou onerar bens do ativo permanente, bem como emitir, garantir ou endossar cheques ou títulos de créditos, mediante instrumento assinado por (i) 2 Diretores, em conjunto; (ii) 1 Diretor e 1 procurador, nomeado nos termos do § único deste Art.; ou (iii) 2 procuradores, nomeados nos termos do § único deste Art.. **§ Único** - Os instrumentos de mandato outorgados pela Cia. serão sempre assinados por 2 Diretores, devendo especificar os poderes concedidos e terão prazo certo de duração, limitado a um ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado. **Capítulo – IV - Da Assembleia Geral. Art. 10.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 meses subsequentes ao término do exercício social para fins previstos em lei e ordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem. **§1º** - A Assembleia Geral poderá ser convocada, na forma da lei, por quaisquer 2 Diretores e será presidida pelo Diretor Presidente, que designará um ou mais secretários. **§2º** - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, e neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. **§3º** - Os acionistas poderão ser representados nas assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do §1º, do Art. 126, da Lei 6.404/76, devendo os respectivos instrumentos de mandato serem depositados, na sede social, com 3 dias de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral. **Capítulo – V - Do Conselho Fiscal. Art. 11.** O Conselho Fiscal da Cia., que não terá caráter permanente, somente será instalado quando por solicitação dos acionistas na forma da lei, e será composto por 3 membros efetivos e 3 membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia geral em que for requerido o seu funcionamento. **§1º** - Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **§2º** - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio. **Capítulo – VI - Do Exercício Social e Lucros. Art. 12.** O exercício social terminará no dia 31/12 de cada ano. Ao fim de cada exercício a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas na lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício. **Art. 13.** Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% do capital social. Do saldo, ajustado na forma do Art. 202, da Lei 6.404/76, se existente, 25% serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. **§ Único** - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral. **Art. 14.** A Cia. poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos menores, e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta de lucros apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei. **§1º** - Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à sua conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço levantado, inclusive à conta da reserva para Investimentos a que se refere o §1º, do Art. 16, deste Estatuto Social. **§2º** - Também, mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social. **§3º** - Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. **Capítulo – VII - Da Liquidação. Art. 15.** A Cia. somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da Assembleia Geral ou nos casos previstos em lei. **§1º** - À Assembleia Geral que deliberar sobre a liquidação caberá nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remuneração. **§2º** - A Assembleia Geral, se assim solicitante acionistas que representem o número fixado em lei, elegerá o Conselho Fiscal, para o período da liquidação. Jucerja em 13/08/21 sob o nº 33300339728. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

DocuSigned by:
AUTÊNTICO Diário do Acionista
6BE767B5695E4B6

DS
AUTENTICIDADE GARANTIDA
ao fazer o download em nosso site
www.diariodoacionista.com.br

**NAVERIVER NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA.**
CNPJ Nº 36.191.658/0001-75 - NIRE 28200165643

**Edital de Convocação Reunião de Sócios:** Ficam os Senhores Sócios de NAVERIVER NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA. ("NAVERIVER") convidados a se reunirem em Reunião de Sócios a ser realizada, no dia 25 de agosto de 2021, às 11:00 horas, no endereço do escritório da sociedade, situado na Rua Sacadura Cabral nº 51 – sala 401, Rio de Janeiro - RJ, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) celebração pela Naveriver dos instrumentos relativos à renegociação das dívidas com o BNDES ("Renegociação de Dívidas com o BNDES"), conforme as seguintes minutas (a) "Escritura de Aditivo Nº 1 ao Contrato de Consolidação, Confissão e Reescalonamento de Dívida Relativa ao Contrato Nº 96.2.247.3.1 e Aditivos, ao Contrato Nº 98.2.304.3.1 e Aditivos, ao Contrato Nº 98.2.304.3.2, e Aditivo que entre si fazem o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e a Naveriver Navegação Ltda. e Intervenientes", (b) "Escritura de Aditivo Nº 1 ao Contrato de Consolidação, Confissão e Reescalonamento de Dívida Relativa ao Contrato Nº 91.2.123.3.1 e Aditivos, ao Contrato Nº 94.2.136.3.1 E Aditivos, ao Contrato Nº 96.2.132.3.2 e Aditivo, que entre si fazem o Banco Nacional De Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e a Flunave Fluvial Navegação Ltda. e Intervenientes"; e (c) "Escritura de Aditivo Nº 4 ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito Nº 96.2.215.3.1 e Aditivos, que entre si fazem o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e a Sulnorte Serviços Marítimos Ltda. e Intervenientes", todas, em conjunto, denominadas "Minutas enviadas pelo BNDES", transmitidas, por e-mail, pelo BNDES em 06.07.2021, e retransmitidas, também por e-mail, aos Srs. Sócios em 09/07/2021, bem como a ratificação dos atos praticados pela administração da Naveriver durante as tratativas realizadas e posteriormente à aprovação pela diretoria do BNDES da Renegociação de Dívidas com o BNDES; (ii) prestação pela Naveriver de garantias reais e fidejussórias no âmbito da Renegociação de Dívidas com o BNDES, conforme descrito nas Minutas enviadas pelo BNDES; (iii) determinação de que a Administração da Naveriver pratique todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nos itens anteriores da Ordem do Dia. Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2021. Adolfo Acioli do Prado Neto - NAVERIVER NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA.

**TUPI MÍDIA S/A**
CNPJ: 33.763.820/0001-94 - NIRE: 33.3.0033065-8
**CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 09 de setembro de 2021, às 11:30h, em primeira chamada e às 12:00h, em segunda chamada, na sede social da empresa, à Rua do Russel, 804, 4º Andar, Bairro Gloria/RJ, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a) Eleição do diretor substituto. Conforme ESTATUTO do Artigo: 17º - Gestão - Parágrafo: 2º**. Rio de Janeiro - RJ, 09 de agosto de 2021. **Josemar Gimenez de Resende** - Diretor Executivo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA
MINISTÉRIO DA SAÚDE
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021**

O Pregoeiro André Luiz Marques Pombo convida as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº. 56/2021 no dia 27/08/2021 às 10h00min. - Objeto: **Aquisição de Equipamento (**ELETROCARDIÓGRAFO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ARQUIVA ECG E USA ECG ESFORÇO, MATERIAL TRAÇADO DIGITAL, ECG PERSONALIZADO, ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE DIGITAL, TIPO* DE PULSO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, OXÍMETRO, TIPO PULSO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1 CERCA DE 20 A 250 BPM**)**. Processo nº. 33409.003663/2021-85. O Pregão será realizado no site https://www.gov.br/compras/pt-br, onde o Edital está à disposição dos interessados.

**BRASKEM S.A.**
**42.150.391/0047-53**

**AUDITORIA AMBIENTAL** - A BRASKEM S.A. torna público que entregou ao Instituto Estadual do Ambiente em 27/07/2021 Relatório de Auditoria Ambiental do ano de 2020 referente as atividades de fabricação de polietileno e informa que este estará à disposição para consulta na Rua Marumbi, 1001 - Campos Elíseos no Município de Duque de Caxias, no período de 23/08/2021 a 27/08/2021 no horário das 7h30 às 16h30. Informa, ainda, que o referido relatório também estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.inea.rj.gov.br/biblioteca (Processo E-07/202665/2005).

**BRASKEM S.A.**
**42.150.391/0047-53**

**AUDITORIA AMBIENTAL** - A BRASKEM S.A. torna público que entregou ao Instituto Estadual do Ambiente em 27/07/2021 Relatório de Auditoria Ambiental do ano de 2020 referente as atividades de fabricação de polietileno e informa que este estará à disposição para consulta na Rua Marumbi, 1001 - Campos Elíseos no Município de Duque de Caxias, no período de 23/08/2021 a 27/08/2021 no horário das 7h30 às 16h30. Informa, ainda, que o referido relatório também estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.inea.rj.gov.br/biblioteca (Processo E-07/200639/2000).

Diário do Acionista
As publicações legais de sua empresa com o melhor preço em um jornal de qualidade
Tels.: (21) 3556-3030 / 96865-1628

**CHIMARRÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**
**Cia. fechada**
**CNPJ/MF: 32.398.119/0001-50 - NIRE: 333.0032928-5**

**ATA DA AGE:** **DATA, HORA E LOCAL**: Em 20/07/2021, às 10:30h, na Av. Presidente Wilson, 231, salas 1703-parte e 1704-parte, Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20030-021, RJ/RJ, por meio de videoconferência. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no § 4º do art. 124 da Lei n.º 6.404/76, conforme alterada, tendo em vista a participação dos acionistas detentores da totalidade do capital social da Cia.. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência o Sr. Daniel Agustín Bilat, que convidou o Sr. Juan-Gabriel Lopez Moreno para secretariar os trabalhos. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre a: **(i)** aumento de capital social da Cia. no valor de R$ 80.000.000,00; **(ii)** alteração do art. 5º do Estatuto Social; **(iii)** consolidação do Estatuto Social; e **(iv)** autorização expressa para que a Diretoria da Cia. pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta Assembleia. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões, os acionistas da Cia. aprovaram: **(i)** O aumento do capital social da Companhia, no valor de R$ 80.000.000,00, mediante a emissão de 80.000.000 de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 1,00 cada, passando o capital social de R$ 228.001.000,00, representado por 228.001.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, para R$ 308.001.000,00, representado por 308.001.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Os acionistas da Companhia subscrevem as correspondentes ações ordinárias e as integra lizarão de acordo com os Boletins de Subscrição anexos à presente (Anexos II-A; 11 -B; e 11 -C); **(ii)** Em decorrência do aumento de capital deliberado no item (i) acima, a alteração do *caput* do art. 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Artigo 5º-O capital social da Cia. é de R$ 308.001.000,00, dividido em 308.001.000,00 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal."* **(iii)** Em virtude da deliberação (ii) acima, a consolidação do Estatuto Social da Cia., conforme anexo que integra a presente ata (Anexo III); **(iv)** A autorização expressa para que a Diretoria da Cia. pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta Assembleia. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. RJ, 20/07/2021. **Mesa:** Daniel Agustín Bilat - Presidente; Juan-Gabriel Lopez Moreno - Secretário.

**ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA CHIMARRÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. Capítulo I - Denominação, Sede, Foro e Duração:** art. 1º-A Cia. tem a denominação de **Chimarrão Transmissora de Energia S.A.** ("Cia.") e é uma sociedade anônima, de capital fechado, que será regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. art. 2º-A Cia. tem sede e foro na RJ/RJ, na Av. Presidente Wilson n.º 231, salas 1703 (parte) e 1704 (parte), Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20.030-021, podendo abrir e extinguir filiais, escritórios ou representações em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, mediante deliberação dos Diretores. art. 3º-A Cia. terá prazo de duração indeterminado. **Capítulo II - Objeto Social:** art. 4º-A Cia. é uma SPE e tem como objeto social, a exploração, construção, implantação, operação e manutenção do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica na Rede Básica do Sistema Elétrico Integrado, composto pelas instalações de transmissão objeto do Contrato de Concessão, referente ao Lote 10, do Leilão de Transmissão de Energia Elétrica n° 004/2018-ANEEL, localizada no estado do RS, compostas pela: (a) LT 525KV Guaíba 3-Gravataí, com 127 km;(b)- LT 525KV Santa Vitória do Palmar-Marmeleiro, C2, com 48 km;(c)- LT 525KV Povo Novo-Guaíba 3, C2, com 245 km;(d)- LT 525KV Marmeleiro-Povo Novo, C2, com 152 km;(e)- LT 525KV Nova Santa Rita-Guaíba 3, C2, com 36 km;(f)- LT 525 kV Candiota 2-Guaíba 3, CD, C1 e C2, com 2 x 279 km;(g)- LT 230kV Guaíba 2-Guaíba 3, C1, com 19 km;(h)- LT 230kV Guaíba 2-Guaíba 3, C2, com 19 km;(i)- SE 525/230kV Guaíba 3-(6+1Res) x 224 MVA;(j)- SE 525/230 kV Candiota 2-(6+1Res) x 224 MVA;-Trechos de LT em 525 kV entre a SE Guaíba 3 e a LT Povo Novo-Nova Santa Rita, C1, com 1 x 4 km;(l)- Trechos de LT em 230 kV entre a LT 230kV Presidente Médici-Bagé 2 C1 e a SE Candiota 2, com 2 x 2,0 km., bem como conforme detalhamento abaixo: (i) executar outras atividades afins ou correlatas à implantação e operação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica, tais como investimentos em reforços, mas desde que não expressamente vedadas pelo Contrato de Concessão, referente ao Lote 10, do Leilão de Transmissão de Energia Elétrica n° 004/2018-ANEEL. **Capítulo III - Capital Social e Ações:** art. 5º-O capital social da Cia. é de R$308.001.000,00, dividido em 308.001.000,00 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. § 1º-Todas as ações são indivisíveis em relação à Cia. e cada ação ordinária confere a seu titular 1 voto nas Assembleias Gerais. § 2º - É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Cia.. § 3º-Por deliberação do Conselho de Administração, a Cia. está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de R$ 235.730.328,00, sem necessidade de reforma estatutária. **Capítulo IV - Assembleias Gerais:** art. 6º-As Assembleias Gerais serão ordinárias ou extraordinárias. As Assembleias Gerais ordinárias realizar-se-ão nos 4 meses seguintes ao término do exercício social e as extraordinárias, sempre que os interesses sociais exigirem. art. 7º-As Assembleias Gerais serão convocadas por qualquer membro do Conselho de Administração, ou, ainda, por acionista, nos termos da Lei n.º 6.404/76. § 1º-A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de 10 dias úteis, em 1ª convocação, e de 5 dias úteis, em 2ª convocação. § 2º-As Assembleias Gerais serão instaladas com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social votante, em 1ª convocação, e com qualquer nº. de acionistas em 2ª convocação, e serão presididas alternadamente por representante de cada um dos acionistas, o qual escolherá o secretário. art. 8º-Compete privativamente à Assembleia Geral: (i) a modificação do objeto social da Cia.; (ii) o aumento do capital social, sem prejuízo da competência específica do Conselho de Administração para aumento de capital dentro do capital social autorizado, nos termos do art. 13, (xxii); (iii) a redução do capital social da Cia.; (iv) a emissão pública ou privada, no Brasil ou no exterior, primária ou secundária, de quaisquer ações, debêntures ou quaisquer outros valores mobiliários (conversíveis ou não) pela Cia., caso aplicável, ou a oferta primária ou secundária de quaisquer títulos da Cia., caso aplicável, em bolsa de valores ou outro sistema equivalente, no Brasil ou no exterior; (v) a criação de qualquer classe de ações ordinárias ou preferenciais de emissão da Cia., caso aplicável, ou aumento de classe de ações preferenciais existentes, bem como a conversão de ações em qualquer outra classe ou espécie, ressalvada a emissão de ações ordinárias ou preferenciais dentro do limite do capital autorizado; (vi) a alteração nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais de emissão da Cia., caso aplicável, ou criação de nova classe mais favorecida; (vii) o pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Cia.; (viii) alteração da política de distribuição de dividendos da Cia. e a distribuição de dividendos pela Cia., sem prejuízo do disposto no art. 23, §1º; (ix) qualquer distribuição de JSCP pela Cia.; (x) a criação de qualquer reserva estatutária, reserva para contingências, reserva de capital ou reserva de lucros a realizar da Cia., caso aplicável, assim como qualquer retenção de lucros ou a aprovação de um orçamento de capital, ressalvados o disposto nos Orçamentos Anual e Plurianual; (xi) qualquer incorporação (incluindo incorporação de parcela cindida do capital de outra sociedade), incorporação de ações, fusão, cisão, transformação, reorganização ou consolidação de negócios envolvendo a Cia., assim como qualquer desdobramento, grupamento, cancelamento, compra de ações para manutenção em tesouraria ou resgate de ações de emissão da Cia.; (xii) a dissolução ou liquidação da Cia. ou a cessação de seu estado de liquidação, incluindo a nomeação ou remoção de liquidantes e a aprovação das contas dos liquidantes; (xiii) a fixação ou a alteração de quaisquer remunerações, bônus e/ou benefícios a serem pagos, a qualquer título, aos administradores ou aos membros do Conselho Fiscal (se instalado), conforme aplicável, da Cia., observados os parâmetros definidos no Orçamento Plurianual; (xiv) a outorga de opção de compra de ações (ou modificação nas opções já outorgadas) aos administradores, aos empregados ou aos membros do Conselho Fiscal (se instalado), conforme aplicável, da Cia., ou a qualquer pessoa, natural ou jurídica, bem como qualquer ente desprovido de personalidade jurídica, organizado de acordo com a legislação brasileira ou estrangeira, que preste serviços à Cia., acima dos valores previstos no Orçamento Anual e no Orçamento Plurianual; (xv) a aprovação de reformas e modificações ao Estatuto Social da Cia.; e (xvi) participação da Cia. em qualquer grupo de sociedades (conforme art. 265 da Lei n.º 6.404/76). § Único-Os quóruns de aprovação referentes às matérias previstas nas alíneas do *caput* desse art. 8º observarão o disposto na legislação aplicável e em eventual Acordo de Acionistas arquivado na sede da Cia.. **Capítulo V - Administração da Cia.:** art. 9º-A Cia. será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria. **Seção I - Conselho de Administração:** art. 10 - O Conselho de Administração será composto por até 4 membros titulares e 4 membros suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, acionistas ou não da Cia., residentes ou não no país, com mandato unificado de 1 ano, sendo permitida a reeleição. § 1º-Os membros do Conselho de Administração tomarão posse mediante assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio. § 2º-Os membros do Conselho de Administração permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos. § 3º-Os membros suplentes do Conselho de Administração substituirão os membros titulares em suas ausências e em caso de impedimento temporário. § 4º-Em caso de vacância de qualquer membro do Conselho de Administração, será convocada Assembleia Geral para eleição do respectivo substituto, no prazo de 10 dias úteis, contado da verificação da vacância. § 5º-A remuneração global dos membros do Conselho de Administração será fixada pela Assembleia Geral, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação. O montante global fixado incluirá a remuneração dos Diretores e será repartido entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria de acordo com o que dispuser o Conselho de Administração. art. 11 - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente a cada 3 meses ou extraordinariamente, sempre que necessário. § 1º-As reuniões do Conselho de Administração, ordinárias ou não, serão convocadas por qualquer dos membros do Conselho de Administração, mediante notificação por escrito, com comprovante de recebimento, aos demais Conselheiros, com pelo menos 10 dias úteis de antecedência da data pretendida para a reunião em questão, em primeira convocação, ou com 5 dias úteis de antecedência, em segunda convocação. A convocação deverá especificar todos os assuntos a serem discutidos e votados na reunião, juntamente com a cópia de todos os documentos de suporte aos referidos assuntos, bem como local, data e horário da reunião. As convocações poderão ser feitas através de carta registrada, correio eletrônico, via fac-símile ou pessoalmente, com protocolo de recebimento ou qualquer outra forma que comprove seu recebimento. § 2º-Independentemente das formalidades relativas à convocação, acima previstas, considerar-se-á regular a reunião a que compareçam todos os membros do Conselho de Administração. § 3º-As reuniões do Conselho de Administração instalar-se-ão com a presença da totalidade de seus membros, em 1ª convocação, ou com qualquer nº. de conselheiros, em 2ª convocação. § 4º-Será permitido a qualquer membro do Conselho de Administração comparecer às reuniões por vídeo ou teleconferência ou fazer-se representar nas reuniões, por qualquer outro membro, mediante procuração escrita com indicação de sua manifestação de voto sobre cada uma das matérias da ordem do dia da reunião. Os membros do Conselho de Administração que participarem da reunião remotamente deverão enviar uma declaração assinada em até 10 dias úteis, a contar da realização da reunião, confirmando por escrito o seu voto, por meio de fac-símile ou correio eletrônico, enviado em atenção ao presidente ou ao secretário da respectiva reunião. § 5º-Caso qualquer membro do Conselho de Administração não possa comparecer à reunião do Conselho de Administração, seja pessoalmente ou via teleconferência, videoconferência ou outros meios similares de comunicação, esse membro poderá manifestar seu voto por escrito, que valerá para fins de verificação do quórum de instalação e do quórum de deliberação, desde que recebido pela Cia. com antecedência mínima de 24h da data da respectiva reunião do Conselho de Administração. art. 12 - As deliberações do Conselho de Administração constarão de ata, a qual deverá ser assinada pelos conselheiros fisicamente presentes à reunião e, posteriormente, transcrita no respectivo livro, devendo os votos que foram proferidos por conselheiros que tenham participado da reunião remotamente constar da ata e a cópia do respectivo fac-símile ou correio eletrônico contendo seu voto, conforme o caso, ser juntado ao livro logo após a transcrição da ata. art. 13 - Além das matérias previstas no art. 142 da Lei n.º 6.404/76, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a aquisição, alienação, oneração ou, conforme aplicável, arrendamento de (a) participação em qualquer sociedade ou qualquer pessoa, natural ou jurídica, bem como qualquer ente desprovido de personalidade jurídica, ou (b) qualquer estabelecimento, exceto conforme previsto nos Orçamentos Plurianual e Anual; (ii) a realização de quaisquer investimentos ou desinvestimentos pela Cia. em sociedades, fundos de investimento em participações, consórcios ou joint ventures, ou a celebração, rescisão, distrato, resilição ou renovação de quaisquer parcerias, acordos, incluindo acordos de acionistas ou alianças similares com quaisquer terceiros; (iii) exceto conforme já aprovado nos Orçamentos Plurianual e Anual, a realização de qualquer investimento ou desinvestimento pela Cia., incluindo a realização de quaisquer investimentos ou desinvestimentos em mercado financeiro ou de capitais, em valor superior a R$ 200.000,00 em qualquer período de 12 meses, valor este que será considerado por operação isolada ou conjunto de operações correlatas; (iv) a modificação do Orçamento Plurianual e aprovação e modificação do Orçamento Anual; (v) a revisão e ratificação do Orçamento Plurianual anualmente; (vi) exceto pelas operações já previstas nos Orçamentos Plurianual e Anual e qualquer de suas alterações posteriores, a aquisição, alienação, oneração ou arrendamento de bens do ativo da Cia. de qualquer valor, independentemente de sua utilização operacional, ou a aquisição, alienação, transferência, oneração ou arrendamento de uma parcela relevante (em uma operação ou em uma série de operações relacionadas) dos ativos ou dos negócios da Cia., em qualquer caso de valor superior a R$ 500.000,00 em uma operação isolada ou em um conjunto de operações da mesma natureza no prazo de 12 meses; (vii) exceto conforme já aprovado nos Orçamentos Plurianual e Anual, a obtenção de qualquer endividamento em valor superior a R$ 500.000,00 em qualquer período de 12 meses, valor este que será considerado por operação isolada ou conjunto de operações correlatas; (viii) a concessão de empréstimos de qualquer valor ou prestação de quaisquer garantias em favor de terceiros ou afiliadas, incluindo fiança ou aval, pela Cia. e as garantias aprovadas para a obtenção de financiamentos da própria Cia., exceto a garantia exigida para importação de equipamentos pela Cia.; (ix) a realização de quaisquer atos que resultem em quaisquer ônus ou gravames nos ativos da Cia., em valor superior a R$ 500.000,00 em qualquer período de 12 meses, valor este que será considerado por operação isolada ou conjunto de operações correlatas; (x) a celebração pela Cia. de quaisquer contratos, transações ou operações entre (a) de um lado, a Cia., e (b) de outro lado, quaisquer Partes Relacionadas (conforme significado definido no item 9 do Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1), aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis em 03/09/2010), com exceção dos contratos realizados no âmbito de contratos de empreitada de materiais e serviços por preço global celebrados pela Cia. ("EPC"), cobertos pelo preço do EPC; (xi) a celebração ou alteração de qualquer contrato ou a realização de qualquer operação pela Cia., que resulte em qualquer obrigação de exclusividade ou não competição; (xii) a criação ou o início de atuação em qualquer novo ramo de negócio ou atividade distinto do curso normal dos negócios da Cia., bem como o encerramento ou a alteração de qualquer negócio ou atividade desenvolvida ou explorada dentro do curso normal dos negócios da Cia.; (xiii) a contratação de operações de mercado futuro, derivativos e contratação de hedge; (xiv) a aquisição, alienação, cessão do uso, oneração ou licenciamento, seja gratuito ou oneroso, de qualquer propriedade intelectual da ou pela Cia.; (xv) a antecipação ou prorrogação do prazo de recebimento, ou liquidação antecipada de obrigações, da Cia., de qualquer valor não previsto nos Orçamentos Plurianual e Anual; (xvi) a rescisão, resilição, aditamento ou renúncia a direitos relacionados a contratos relevantes em que seja parte a Cia., ressalvados os subcontratos do EPC; (xvii) qualquer ato cuja natureza seja diferente do tipo de negócio realizado no curso normal dos negócios da Cia.; (xviii) a escolha ou destituição do auditor independente da Cia.; (xix) a implementação de qualquer alteração nos padrões, métodos e práticas contábeis utilizadas pela Cia., a não ser que assim seja exigido por lei; (xx) a submissão de consultas a qualquer autoridade governamental, por parte da Cia.; (xxi) o pedido de cancelamento de registros, licenças ou autorizações, por parte da Cia.; (xxii) a aprovação de aumentos de capital dentro do limite do capital social autorizado; (xxiii) a rescisão ou resilição do EPC; (xxiv) em caso de rescisão ou resilição do EPC, a escolha das novas empreiteiras para a finalização do empreendimento em construção; (xxv) a eleição da Diretoria e de membros de quaisquer comitês, estatutários ou não; (xxvi) a nomeação do observador da Cia., nos termos do EPC e de gerente técnico para acompanhar as obras; (xxvii) qualquer decisão relacionada à perícia técnica a ser realizada nos termos das cláusulas do EPC; (xxviii) qualquer revisão do preço total a ser pago nos termos do EPC; (xxix) qualquer notificação, início de perícia técnica, procedimento arbitral ou ação judicial relacionada ao EPC ou a outros contratos com Partes Relacionadas; (xxx) qualquer quitação a ser dada pela Cia. para Parte Relacionada, incluindo a emissão de certificado de aceitação definitiva conforme definido no EPC; (xxxi) alteração das políticas anticorrupção da Cia.; (xxxii) aprovação e distribuição de dividendos intercalares e intermediários; e (xxxiii) autorizar a realização de qualquer pagamento ou desembolso, a assunção de qualquer obrigação ou compromisso, bem como a celebração de qualquer contrato ou acordo, em valor superior a R$ 500.000,00 em uma operação isolada ou em um conjunto de operações da mesma natureza no prazo de 12 meses, por parte da Cia., que não estejam previstos no Orçamento Anual e no Orçamento Plurianual. art. 14 - Compete a qualquer membro do Conselho de Administração: (i) convocar e presidir as reuniões ordinárias do Conselho de Administração; e (ii) convocar as Assembleias Gerais. § Único-Em caso de empate em deliberação do Conselho de Administração, a respectiva matéria será submetida à Assembleia Geral de Acionistas da Cia., a ser convocada, por qualquer conselheiro, no prazo de 10 dias úteis, a contar da verificação do empate. **Seção II - Diretoria:** art. 15 - A Diretoria será constituída por 2 membros, ambos residentes e domiciliados no país, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração a qualquer tempo, com mandato de 1 ano, podendo ser reeleitos. § 1º-Os Diretores terão as atribuições estabelecidas nos §§ abaixo, no art. 17 e outras que venham a ser determinadas pelo Conselho de Administração. § 2º-Os membros da Diretoria terão as seguintes denominações específicas: (i) Diretor Administrativo e Financeiro, e (ii) Diretor Técnico. § 3º-O Diretor Administrativo e Financeiro, além de outras atribuições que poderão ser determinadas pelo Conselho de Administração, será responsável pela implementação, monitoramento e controle das políticas, diretivas e atividades financeiras, contábeis e administrativas da Cia., tendo autonomia integral no desenvolvimento e execução de suas atividades. No exercício de suas atividades, o Diretor Administrativo e Financeiro será responsável pela coordenação e supervisão das Gerências Financeira, de Controle, de Contabilidade, de Recursos Humanos, Administrativa e de Tecnologia da Informação, as quais terão suas atribuições específicas definidas pelo Diretor Administrativo e Financeiro. § 4º-Caberá ainda ao Diretor Administrativo e Financeiro elaborar e apresentar aos comitês competentes, estatutários ou não, o quadro de acompanhamento dos efetivos desembolsos ocorridos para a implantação de empreendimentos, referentes aos 3 meses anteriores, contendo os pagamentos mensais referentes à construção de empreendimentos, devidamente deflacionados de acordo com o IPCA, calculado e divulgado pelo IBGE, acumulado para a data base referenciada em 1º/05/2014, bem como a documentação de suporte dos desembolsos realizados. § 5º-O Diretor Técnico, além de outras atribuições que poderão ser determinadas pelo Conselho de Administração, será responsável por todas as questões técnicas relacionadas diretamente à implantação de empreendimentos da Cia., ao EPC, aos subcontratos de empresas construtoras, à contratação e pagamento de fornecedores, à operação e manutenção de empreendimentos e ao encaminhamento de informações técnicas, dentre as quais as medições mensais e documentos de acompanhamento elaborados no âmbito do EPC, aos comitês competentes, estatutários ou não. Caberá ainda ao Diretor Técnico requerer às construtoras contratadas a aquisição dos materiais e/ou equipamentos a serem adquiridos pela Cia.. § 6º-Os Diretores serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio. § 7º-Terminado o prazo do mandato, os Diretores permanecerão nos seus cargos até a posse dos seus sucessores. art. 16 - Ocorrendo vacância do cargo de Diretor, será convocada reunião do Conselho de Administração, no prazo 10 dias úteis, contado da verificação da vacância, para eleição do substituto, que deverá completar o restante do mandato. art. 17 - Ressalvados os atos para os quais a competência seja, por lei, pelo presente Estatuto Social ou por acordo de acionistas, atribuída à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração, compete à Diretoria: (i) exercer os poderes de administração geral e a gestão das atividades da Cia., exceto aqueles cuja competência esteja reservada ao Conselho de Administração e/ou à Assembleia Geral; (ii) zelar pela execução das deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; (iii) elaborar e submeter ao Conselho de Administração, em cada exercício, o relatório da administração e as DFs a serem submetidas à Assembleia Geral; (iv) exceto pelos investimentos ou desinvestimentos em mercado financeiro e de capitais de competência do Conselho de Administração, autorizar a realização de qualquer pagamento ou desembolso, a assunção de qualquer obrigação ou compromisso, bem como a celebração de qualquer contrato ou acordo, (a) em valor inferior a R$ 500.000,00 em uma operação isolada ou em um conjunto de operações da mesma natureza no prazo de 12 meses, por parte da Cia., ou (b) conforme já aprovados no Orçamento Anual; (v) elaborar e submeter ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral as solicitações de aumento de capital; (vi) postergar o prazo de pagamento de quaisquer recebíveis ou liquidação de obrigações, da Cia., de qualquer valor, conforme previsto no Orçamento Plurianual; (vii) apresentar ao Comitês de Gestão as DFs trimestrais em até 10 dias após sua elaboração; (viii) abrir ou fechar filiais e/ou qualquer outro tipo de estabelecimento, seja de natureza comercial, industrial, administrativa ou outra, da Cia.; (ix) efetuar qualquer contratação e demissão de empregados e alterações nos termos e condições dos seus respectivos contratos de trabalho, níveis salariais, forma de remuneração e benefícios concedidos, desde que estejam dentro do limite do Orçamento Plurianual de Implantação do Empreendimento; (x) constituir procuradores *ad negocia* e *ad judicia*; (xi) representar a Cia. ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente; (xii) submeter aos membros do Comitê de Gestão todo e qualquer documento e/ou informação requerida; (xiii) cumprir o Orçamento Anual, sendo admitidos acréscimos de até 25% , desde que o Orçamento Plurianual de Implantação do Empreendimento não seja de qualquer forma excedido; e (xiv) cumprir, a qualquer tempo, as Políticas Anticorrupção da Cia.. art. 18 - Ressalvado o disposto no § único, a Cia. será representada e somente se obrigará da seguinte forma: (a) pela assinatura de 2 Diretores em conjunto; (b) pela assinatura de 1 Diretor agindo em conjunto com 1 procurador; ou (c) pela assinatura de 2 procuradores em conjunto. § Único-As procurações da Cia. serão outorgadas por 2 Diretores em conjunto, especificando os poderes outorgados, sendo vedada a outorga de poderes amplos de administração ou com prazo superior a 1 ano, ressalvadas, nesta última hipótese, as procurações outorgadas (i) no âmbito do processo de financiamento de longo prazo da Cia. e (ii) a advogados para representação da Cia. em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, as quais poderão ser outorgados por prazo indeterminado, observadas, em qualquer caso, as regras e limitações previstas neste Estatuto Social. art. 19 - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Cia., os atos de qualquer Diretor, procurador ou empregado da Cia. que a envolverem em obrigações estranhas ao seu objeto social, salvo quando previamente autorizados pela Assembleia Geral. **Capítulo VI - Conselho Fiscal:** art. 20 - A Cia. terá um Conselho Fiscal cujo funcionamento não será permanente. § 1º-Caso venha a ser instalado, o Conselho Fiscal será composto por 3 membros efetivos e 3 membros suplentes, eleitos pela Assembleia Geral em que for requerido o seu funcionamento, para um mandato que durará até a primeira AGO seguinte à sua eleição, podendo ser reeleitos. § 2º-Os membros do Conselho Fiscal tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio. art. 21 - Em caso de vacância no Conselho Fiscal, será convocada Assembleia Geral, no prazo de até 10 dias úteis contados da verificação da vacância, para eleição do substituto e respectivo suplente, para complementar o restante do mandato. § Único-A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral. **Capítulo VII - Exercício Social, Balanços e Distribuição de Lucros:** art. 22 - O exercício social terá início em 1°/01 e terminará em 31/12 de cada ano. art. 23 - Ao fim de cada exercício, a Diretoria elaborará, com base na escrituração mercantil da Cia., as DFs, observada a legislação então vigente, submetendo-as ao Conselho de Administração, que, após aprová-las, as submeterá à Assembleia Geral juntamente com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício. § 1º-A Cia. poderá levantar balanços semestrais ou referentes a períodos menores e, mediante deliberação do Conselho de Administração, distribuir dividendos intermediários com base nos resultados apurados ou à conta de lucros acumulados ou reserva de lucros. § 2º-A Cia., mediante deliberação do Conselho de Administração, poderá creditar ou pagar aos acionistas JSCP, podendo as importâncias pagas ou creditadas a este título ser imputadas ao valor do dividendo mínimo obrigatório. art. 24 - Do lucro líquido do exercício, obtido após as deduções legais, serão aplicados: (i) 5% na constituição da reserva legal, que não excederá a 20% do capital social. A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo dela, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% do capital social; e (ii) Os dividendos obrigatórios serão de 25% do lucro líquido ajustado nos termos da legislação vigente. § 1º - A Assembleia Geral determinará a destinação do saldo restante do lucro líquido do exercício, se houver. § 2º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei e, se não reclamados dentro de 3 anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, reverterão em favor da Cia., na forma da lei, sendo convertidos em reserva de capital. § 3º - Eventual saldo do lucro líquido do exercício, após a constituição da reserva legal, da declaração do dividendo mínimo obrigatório de que trata o art. anterior, deduzido ainda do valor destinado pela Assembleia Geral para outras reservas de lucros cuja constituição se faça necessária, poderá ser destinado à "Reserva de Dividendos Complementares". **Capítulo VIII - Liquidação:** art. 25 - A Cia. somente será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral nomear o liquidante e determinar a forma de liquidação, devendo o Conselho Fiscal funcionar durante todo o período da liquidação. **Capítulo IX - Arbitragem:** art. 26-Qualquer controvérsia oriunda do presente Estatuto Social, que não seja resolvida amigavelmente ("Disputa"), com exceção das controvérsias referentes a obrigações de pagar que comportem, desde logo, processo de execução judicial e aquelas que possam exigir, desde já, execução específica serão resolvidos por arbitragem, de acordo com o previsto na Lei de Arbitragem (Lei n.º 9.307/96 e alterações posteriores), mediante as condições que se seguem: (a) toda e qualquer controvérsia resultante e/ou relativa à interpretação deste Estatuto Social, incluindo quaisquer questões relacionadas à existência, validade ou término contratual, deve ser, obrigatória, exclusiva e definitivamente resolvida por meio de arbitragem, a ser instituída e processada de acordo com o Regulamento de Arbitragem ("Regulamento de Arbitragem") da Corte Internacional de Arbitragem da CCI, em vigência no momento do início da arbitragem. A administração e o correto desenvolvimento do procedimento arbitral caberão à CCI. Caso o Regulamento de Arbitragem contenha qualquer omissão, as disposições processuais da Lei de Arbitragem e do Código de Processo Civil serão aplicáveis, nesta ordem. (b) A sede da arbitragem será RJ/RJ, Brasil, local onde será proferida a sentença arbitral. A arbitragem será regida pelas leis da República Federativa do Brasil e será uma arbitragem de direito, sendo vedado aos árbitros julgar por equidade. Os acionistas e a Cia. concordam em envidar seus melhores esforços para alcançar solução rápida, econômica e justa a qualquer conflito submetido à arbitragem. A língua oficial da arbitragem será o Português. (c) O tribunal arbitral ("Tribunal Arbitral") será constituído por 3 árbitros, cabendo ao(s) autor(es) do pedido arbitral conjuntamente, de um lado, a indicação de um árbitro, por outro lado, caberá(ao) ao(s) réu(s), conjuntamente, a indicação de outro árbitro. Os árbitros indicados, de comum acordo, nomearão o 3º árbitro, que atuará como presidente do Tribunal Arbitral. Caso o(s) autor(es) e/ou o(s) réu(s) deixe(m) de indicar árbitro e/ou os 2 árbitros indicados pelos mesmos deixem de nomear o 3º árbitro no prazo de 30 dias contados da data estabelecida para referida providência, caberá ao presidente da CCI indicar o 3º árbitro, na forma estabelecida em seu Regulamento de Arbitragem. (d) Durante o procedimento, cada parte envolvida no conflito será responsável por seus próprios custos de arbitragem, incluindo honorários advocatícios. Os honorários dos árbitros e demais despesas com a arbitragem deverão ser rateados entre as partes envolvidas no conflito em proporções iguais. (e) A parte sobre a qual for imposta a decisão desfavorável deverá pagar os honorários e despesas havidas com os árbitros e com a CCI, se de outro modo não for estabelecido na decisão arbitral. As partes arcarão com os custos e honorários dos seus respectivos advogados, sem prejuízo dos ônus da sucumbência, fixados pelo Tribunal Arbitral. (f) Cada parte e a Cia. permanecem com o direito de propor no juízo comum competente as medidas judiciais que visem à obtenção de provimentos cautelares para proteção ou salvaguarda de direitos ou de cunho preparatório previamente à instauração do Tribunal Arbitral, sem que isso seja interpretado como uma renúncia à arbitragem. Para o exercício das citadas tutelas jurisdicionais, fica eleito o foro da RJ/RJ, comarca da Capital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. (g) o cumprimento da sentença far-se-á na comarca em que se processou a arbitragem (RJ/RJ), sendo lícito ao exequente optar pelo juízo do local onde se encontram bens sujeitos à expropriação ou pelo atual domicílio do executado. Cada parte envidará seus melhores esforços para assegurar a conclusão célere e eficiente do procedimento arbitral. (h) O laudo arbitral será definitivo e vinculará as partes. As partes concordam em não submeter qualquer conflito a procedimento judicial ou arbitral diferente do previsto no presente Estatuto Social. **Capítulo X - Acordo de Acionistas:** art. 27 - A Cia. observará fielmente qualquer Acordo de Acionistas arquivado em sua sede, sendo ineficazes em relação à Cia. quaisquer deliberações da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria que contrariarem seus termos. § 1º-O Presidente da Assembleia Geral e o Presidente do Conselho de Administração não computarão qualquer voto proferido com infração a Acordo de Acionistas arquivado na sede da Cia.. § 2º-A Cia. não registrará nos livros sociais, sendo nula e ineficaz em relação à Cia., aos acionistas e a terceiros, a alienação ou oneração de quaisquer ações em violação a Acordo de Acionistas arquivado na sede da Cia.. **Capítulo XI - Disposições Gerais:** art. 28 - Os valores em reais previstos neste Estatuto Social serão atualizados anualmente, a partir da data de constituição da Cia., de acordo com a variação do IPCA, independentemente de alteração estatutária. Extinguindo-se o índice referido neste artigo, adotar-se-á seu substituto e, na sua falta, qualquer outro índice aprovado pela Assembleia Geral. Artigo 29 - A Cia. disponibilizará a seus acionistas contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Cia., se existentes. Jucerja nº 4322434 em 11/08/2021.

DocuSigned by:
AUTÊNTICO Diário do Acionista
6BF767B5695F4B6...

DS
AUTENTICIDADE GARANTIDA
ao fazer o download em nosso site
www.diariodoacionista.com.br

Manhã Tarde Noite 28º 14º 5% 06:31 17:50 **INVERNO:** Sol com algumas nuvens e névoa ao amanhecer. Noite com poucas nuvens.

CÁRMEN LÚCIA

# Aras tem 24h para 'se mexer' sobre ataques de Bolsonaro

MATHEUS TEIXEIRA/FOLHAPRESS

A ministra Cármen Lúcia, do STF (Supremo Tribunal Federal), deu 24 horas para o procurador-geral da República, Augusto Aras, se manifestar sobre o fato de o presidente Jair Bolsonaro ter usado uma TV pública para transmitir a live em que fez seu maior ataque ao sistema de votação, com diversas mentiras sobre as urnas eletrônicas.

No último dia 3, a magistrada já havia solicitado um parecer da Procuradoria sobre o caso e afirmado que, em tese, o episódio poderia configurar crime de natureza eleitoral.

Ontem, a ministra classificou como "graves" as condutas descritas por deputados do PT na notícia-crime apresentada contra Bolsonaro ao Supremo sobre o caso.

Cármen cobrou uma resposta de Aras e impôs um prazo de "no máximo 24 horas" para que ele se pronuncie sobre a necessidade de aprofundar ou não as investigações do caso.

Como mostrou o jornal Folha de S.Paulo, o procurador-geral, que costuma se alinhar a Bolsonaro em diversas pautas, tem contrariado o histórico da instituição que chefia ao evitar fazer uma defesa das urnas eletrônicas.

Na semana passada, o ministro Dias Toffoli já havia cobrado uma resposta de Aras sobre os ataques do chefe do Executivo ao sistema eleitoral.

Agora, Cármen foi na mesma linha e mandou ele se manifestar em um dia. O primeiro pedido da ministra à PGR sobre o caso foi no dia 3. Na ocasião, ela não determinou prazo a ser seguido. Nessas situações, o período de praxe para apresentar manifestação é de 15 dias.

Após 13 dias sem resposta e diante da omissão de Aras na briga entre Bolsonaro e STF, porém, a magistrada decidiu estabelecer uma data limite para a PGR se pronunciar.

"Em 3.8.2021, determinei vista à Procuradoria-Geral da República e, até a presente data, não houve manifestação", disse.

Na primeira decisão sobre o caso, no início do mês, a magistrada disse que, apesar de a jurisprudência apontar que o STF não é o foro competente para analisar ações de improbidade administrativa, é preciso levar em consideração que o "grave relato apresentado pelos autores da petição conjuga atos daquela natureza com outros que podem, em tese, configurar crime".

"Servir-se de coisa do público para interesse particular ou de grupo não é uso, senão abuso, por isso mesmo punível -se comprovado- nos termos constitucional e legalmente definidos", diz.

Cármen afirmou que não é permitido "utilização do patrimônio público em benefício de grupo e em detrimento da nação brasileira".

"A República impõe decência, integridade e compostura nos atos e comportamentos dos agentes públicos. E, no Brasil, assim é porque a Constituição assim exige", conclui.

Entre os delitos, ela também menciona a utilização ilegal de bens públicos e atentados contra a independência de Poderes da República.

No pedido apresentado ao Supremo, os deputados dizem que Bolsonaro também pode ter cometido o crime de propaganda eleitoral antecipada.

Os autores da petição ainda citam a incitação a comportamentos dos cidadãos com base em dados mentirosos, o estímulo a comportamentos contra as instituições do país e o discurso de violência.

CONGRESSO

# Pacheco vê crise entre Poderes e diz que patriotas são os que querem união

Em meio à nova crise aberta entre os Poderes, com o anúncio de Jair Bolsonaro de que vai entregar ao Senado pedido de abertura de processo contra ministros do STF (Supremo Tribunal Federal), o presidente da Casa, o senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG), afirmou ontem que patriotas são os que unem o Brasil e não dividem.

O presidente do Senado ainda voltou a afirmar que o Congresso não vai aceitar "retrocessos" e que realiza uma "vigorosa vigilância" da democracia.

A manifestação de Pacheco acontece após um fim de semana tumultuado, que começou com o anúncio do presidente de que vai levar ao Senado um pedido de abertura de processos contra Luís Roberto Barroso e Alexandre de Moraes.

O chefe do Executivo tem trabalhado com a hipótese de levar pessoalmente o pedido ao Senado, acompanhado de vários de seus ministros. A interlocutores Pacheco tem dito ser contrário a essa possibilidade, mas que iria receber Bolsonaro para não criar novos constrangimentos e atritos.

"O diálogo entre os Poderes é fundamental e não podemos abrir mão dele, jamais. Fechar as portas, derrubar pontes, exercer arbitrariamente suas próprias razões são um desserviço ao país", escreveu o senador em suas redes sociais.

"Portanto, é recomendável, nesse momento de crise, mais do que nunca, a busca de consensos e o respeito às diferenças. Patriotas são aqueles que unem o Brasil, e não aqueles que querem dividi-lo. E os avanços democráticos conquistados têm a rigorosa vigilância do Congresso, que não permitirá retrocessos", acrescentou.

Mais cedo, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), afirmou em uma rede social ser "um ferrenho defensor constitucional da harmonia e independência entre os Poderes."

"Vigilante e soberana, a Câmara avança nas reformas, como a tributária que votaremos nessa semana, na certeza de que o país precisa de mais trabalho e menos confusão", escreveu.

SUS

# Fiocruz vai fabricar 60 milhões de testes de antígeno para Covid-19

VINÍCIUS LISBOA/ABRASIL

A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) anunciou, ontem, que vai produzir 60 milhões de testes de antígeno para o diagnóstico da Covid-19 no Sistema Único de Saúde (SUS). Segundo a fundação, a iniciativa terá investimento de cerca de R$ 1,2 bilhão, e o montante de testes a ser fabricado poderá ser entregue ao Ministério da Saúde até o final deste ano.

Além de fabricar os testes, a Fiocruz será responsável por treinar equipes e prestar assistência técnica e científica nas localidades definidas pelo governo federal. A presidente da Fiocruz, Nísia Trindade, disse que a contribuição será mais uma forma de a instituição pôr sua capacidade tecnológica e de produção à disposição da saúde pública brasileira.

A fundação já fornece testes moleculares (RT-PCR) ao SUS e continuará a produzi-los. Ao todo, a fundação entregou 11,7 milhões de testes RT-PCR em um primeiro contrato e firmou novo acordo para disponibilizar mais 13,7 milhões.

O teste RT-PCR é considerado o padrão ouro para a detecção do SARS-CoV-2, e suas amostras também são importantes para o monitoramento das variantes, uma vez que contêm o material genético do vírus e podem ser usadas para o sequenciamento. O teste precisa ser enviado a laboratórios especializados, onde o processamento pode levar algumas horas e depende de equipamentos sofisticados.

O teste de antígeno, por sua vez, pode ser processado no próprio local da coleta, em um procedimento que pode durar apenas 15 minutos para mostrar o resultado. A sensibilidade do teste é menor que a do RT-PCR, mas também é considerada alta, com potencial acima de 95%.

RAMBO NACIONAL

# Bolsonaro dá tiro de artilharia em treino da Marinha em Formosa

RICARDO DELLA COLETTA/FOLHAPRESS

A demonstração da Marinha usada como justificativa para o criticado desfile de blindados em frente ao Palácio do Planalto teve ontem, em Formosa (GO), tiros de artilharia disparados pelo presidente Jair Bolsonaro e pelo ministro da Casa Civil, Ciro Nogueira, um dos principais líderes do centrão.

A agenda de Bolsonaro na manhã de ontem foi praticamente toda ocupada para acompanhar a Operação Formosa, maior exercício anual da Marinha realizada no Planalto Central.

É a primeira vez que um presidente da República assiste ao exercício, que durou aproximadamente duas horas e foi transmitido pela TV Brasil, rede de comunicação do governo.

No início da demonstração, Bolsonaro e Ciro Nogueira foram chamados a disparar peças de artilharia que simularam o bombardeio de posições inimigas. As peças eram obuseiros de 105 mm, com alcance de 17 quilômetros, segundo explicou o cerimonial do Ministério da Defesa.

A simulação ocorre numa área militar em Formosa, a cerca de 80 quilômetros de Brasília.

Os exercícios foram acompanhados ainda por dezenas de adidos militares e parlamentares aliados do Planalto, entre eles o senador Marcos Rogério (DEM-RO).

Embora a presença de Bolsonaro estivesse confirmada desde a semana passada, a participação do presidente numa demonstração de tiro de artilharia não foi avisada previamente pelo Ministério da Defesa.

A Operação Formosa, realizada desde 8 de julho com o deslocamento de equipamento e veículos do Rio de Janeiro, envolve cerca de 2.500 militares das três Forças. De acordo com os militares, o custo aproximado de todo o exercício é de R$ 4 milhões.

A demonstração na manhã desta segunda foi uma parte dos exercícios e buscou simular situações de combate após um desembarque anfíbio.

A simulação começou com voos de reconhecimento e de bombardeio, seguidos dos disparos de artilharia.

Na etapa posterior, militares fizeram demonstração de destruição de objeto suspeito de apresentar risco químico ou biológico. A ação dos militares nesse ponto ocorreu ao som da música tema do filme de ação "Missão: Impossível".

A simulação teve ainda disparos de armamentos em blindados, tanques, helicópteros e aviões, além de lançadores de foguetes. Houve ainda salto de um grupo de paraquedistas que entregou uma bandeira do Brasil a Bolsonaro. O presidente não deu declarações aos jornalistas que estavam no local.

COVID-19

# SP flexibiliza regras com desafio de ampliar uso de máscaras

Depois de 510 dias sob limitações impostas pela pandemia de Covid-19, comércios e serviços no estado de São Paulo voltarão a funcionar a partir de hoje sem nenhuma restrição de ocupação ou horário. A decisão, criticada por especialistas, é defendida pelo governo de João Doria (PSDB) sob o argumento de que a vacinação contra o coronavírus está avançada e serão mantidas duas outras medidas obrigatórias no estado: o distanciamento de 1 metro e o uso de máscara de proteção facial.

No entanto, como é fácil constatar nas ruas e estabelecimentos da capital paulista, tanto o distanciamento como o uso de máscara não são adotados por toda a população. A reportagem percorreu, nos dias 11 e 12 de agosto, 12 pontos das 5 regiões de São Paulo e encontrou, em todos eles, pessoas sem máscara ou utilizando-a de forma indevida (sem cobrir nariz ou boca).

Não é por falta de aviso ou de tempo para se adaptar. As máscaras são obrigatórias em todo o estado desde 7 de maio de 2020. Além disso, o desrespeito à regra pode render multa de R$ 552,71 para o cidadão em situação irregular. Na prática, porém, a lei é letra morta para muita gente. A própria Prefeitura de São Paulo não aplicou nenhuma multa por desrespeito à medida. A gestão municipal diz que tem optado por campanhas educativas e não punitivas.

O governo estadual, por sua vez, aplicou 2.822 multas pela não utilização do equipamento desde 1º de julho de 2020 -média de 217 por mês. A maioria das autuações foi direcionada a estabelecimentos flagrados com clientes que não usavam a proteção. Segundo a Vigilância Sanitária, cerca de 10% foram aplicadas a pessoas físicas.

O número baixo de multas contrasta com a quantidade elevada de pessoas que poderiam ter sido enquadradas na lei. Levantamento do jornal Folha de S.Paulo identificou diversos casos.

Em pontos da zona leste, por exemplo, a maioria dos transeuntes não usava a proteção. Na praça Silvio Romero, no Tatuapé, num grupo de 30 pessoas, apenas 7 usavam a máscara de maneira correta, 16 a utilizavam de forma incorreta e 7 nem sequer estavam com o equipamento de proteção contra o coronavírus.

No início da noite do dia 11, na avenida Sapopemba, de um fluxo de 30 pessoas, só 4 utilizavam máscara corretamente, 12 o faziam de maneira inadequada e 14 estavam sem a proteção.

Na região central, rotina semelhante. Na rua da Consolação, em frente à estação Higienópolis/Mackenzie, ao acompanhar a passagem de 30 pessoas, 5 foram vistas usando a máscara de maneira incorreta e 4 sem o equipamento. No Largo Santa Cecília, João Gabriel Silva, 24, funcionário de uma banca de jornal, diz que muitos clientes só colocam a máscara ao entrar na banca ou quando ele pede. "Os clientes não ficam bravos, mas só usam se alguém pedir. E, assim que saem, já a abaixam de novo."

No local, em frente à saída do metrô, a reportagem observou que muitos passageiros retiram as máscaras assim que saem da estação.

Maria Cristina Megid, diretora do Centro Estadual de Vigilância Sanitária, afirma que, com a flexibilização das regras ao comércio, será necessário intensificar a fiscalização sobre uso de máscara. No entanto, diz que é preciso ter a colaboração dos municípios. "A gente tem que continuar orientando, mas também tem que aplicar a penalidade para que a população sinta que o Estado está olhando e cuidando para que a regra seja cumprida. Infelizmente, algumas pessoas e estabelecimentos só entendem quando há a penalização."

Megid diz que há dificuldade em multar pessoas físicas, já que os vigilantes sanitários precisam estar acompanhados de agentes policiais nesses casos.

A maior parte das multas aplicadas a pessoas físicas foi em casos de autoridades que descumpriram a regra. É o caso do presidente Jair Bolsonaro, multado duas vezes no estado por participar de eventos com aglomeração sem usar a máscara. O valor da autuação é de R$ 552,71.

"Quando uma autoridade, como o Presidente da República, não usa a máscara em um evento público, há uma mensagem ruim para a população. As pessoas ficam com a impressão de que também não precisam usá-la para se proteger", diz Jamal Suleiman, infectologista do Instituto Emílio Ribas.

As autoridades paulistas sustentam que, se usadas corretamente, as máscaras irão evitar o aumento de casos após a retomada de comércios e serviços sem as restrições baixadas em 24 de março de 2020. Eventos sociais também estão autorizados a partir de hoje, com exceção de bailes e shows de médio e grande porte.

Países que flexibilizaram as restrições antes do Brasil e experimentaram um aumento de casos de Covid são usados como exemplos para justificar que o uso de máscaras continue obrigatório. Nos Estados Unidos e na Europa, a variante delta levou autoridades a retroceder no relaxamento das regras, incluindo o equipamento de proteção facial.

# Estádios de São Paulo terão público a partir de novembro

O governo de São Paulo confirmou ontem que os estádios paulistas terão a volta do público a partir do dia 1º de novembro. A informação foi dada durante coletiva à imprensa para anúncios relacionados ao GP de São Paulo de Fórmula 1, que acontece em novembro e também contará com a presença de público, desde que as pessoas usem máscaras, sejam testadas e estejam vacinadas.

Os protocolos para a volta do público aos estádios estão sendo elaborados em conjunto com a Federação Paulista de Futebol (FPF) e a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e devem ser divulgados oportunamente em nova coletiva à imprensa. "O futebol terá também seu protocolo. Com a liberação dos estádios em São Paulo a partir do dia 1° de novembro, com protocolos, assim como a F1, para garantir a volta gradual e segura das torcidas aos estádios de futebol. Oportunamente divulgaremos isso em conjunto com a FPF e a CBF", disse o governador de São Paulo, João Dória.

A presença de torcida nos jogos de futebol está suspensa em São Paulo desde março do ano passado, quando teve início a pandemia do novo coronavírus.

No dia 4 de agosto, o governador já havia anunciado que, a partir do dia 1º de novembro, os shows com público em pé, torcidas e pistas de dança vão poder ser realizados no estado paulista, momento em que o governo estadual espera que pelo menos 90% dos adultos de São Paulo tenham concluído o seu esquema vacinal contra a covid-19. Esses eventos, segundo o governo paulista, terão controle de público e o uso de máscara continuará obrigatório.

DocuSigned by: AUTÊNTICO Diário do Acionista 6BF767B5695F4B6...

DS AUTENTICIDADE GARANTIDA ao fazer o download em nosso site www.diariodoacionista.com.br

**INVERNO:** Sol com algumas nuvens e névoa ao amanhecer. Noite com poucas nuvens. Manhã Tarde Noite 31º 17º 5% 06:17 17:37

DESMONTE

# Para mostrar serviço, Lava Jato do Rio assina delação milionária

CAMILA MATTOSO/FOLHAPRESS

Na mira do Conselho Nacional do Ministério Público, sem apoio da Procuradoria-Geral da República e com investigações anuladas pelas cortes superiores, os procuradores da Lava Jato do Rio Janeiro fecharam um acordo de delação premiada milionário e ofereceram ao menos três denúncias nos últimos meses.

Os casos, entretanto, não têm sido divulgados por causa do receio de novas investidas contra os procuradores como a em andamento no CNMP.

O corregedor-geral do conselho, Rinaldo Reis Lima, pediu em julho a demissão de 11 procuradores que atuaram na Lava Jato do Rio sob a alegação de que eles publicaram no site do MPF dados sigilosos de uma investigação sobre o ex-ministro Edison Lobão e de seu filho, Márcio Lobão.

Transformada em Gaeco (grupo de atuação contra o crime organizado) pela gestão de Augusto Aras, a antiga força-tarefa chefiada pelo procurador Eduardo El Hage tem em seus quadros atualmente 9 procuradores e 3 assessores.

A quantidade é classificada por investigadores como insuficiente para dar conta da análise de todo material amealhado nos últimos anos.

Na quinta-feira, os procuradores denunciaram o almirante Othon Pinheiro da Silva, ex-presidente da Eletronuclear, e mais cinco pessoas.

Eles são acusados pelos crimes de organização criminosa, lavagem de dinheiro e corrupção relacionados ao Prosub (Programa de Desenvolvimento de Submarinos) da Marinha.

O caso teve origem no acordo de delação de executivos da Odebrecht. Além da condenação pelos crimes, o Gaeco pede o confisco de US$ 165 milhões para reparação dos danos causados. Na cotação atual, o valor alcança R$ 939 milhões, aponta o MPF.

A denúncia é a terceira dos últimos dois meses e soma-se a um acordo de delação fechado com um doleiro alvo da operação Câmbio, Desligo que confessou seus crimes e pagou cerca de R$ 200 milhões como ressarcimento aos cofres públicos.

O grupo também denunciou um auditor da Receita Federal que atuava para a organização criminosa chefiada pelo ex-governador Sérgio Cabral e apresentou uma acusação por tráfico internacional de armas contra Ronnie Lessa, preso pela morte da vereadora Marielle Franco.

As denúncias e acordos se dão no pior momento do grupo responsável pela prisão de Cabral, do ex-presidente Michel Temer e por desarticular o banco de doleiros chefiado por Dário Messer, conhecido como "doleiro dos doleiros".

Além da investida do CNMP, os procuradores não tem o apoio da PGR como no auge da Lava Jato e tem visto seus casos serem revertidos nas instâncias superiores,

Na terça-feira passada, a 2ª turma do Supremo Tribunal Federal anulou todos os atos do juiz Marcelo Bretas e enviou para a Justiça estadual o material da operação Esquema S.

A investigação mira escritórios de advocacia contratados pela gestão de Orlando Diniz na Fecomércio do Rio de Janeiro, alguns ligados a parentes de ministros do Superior Tribunal de Justiça.

AFEGANISTÃO

# Talibã põe americanos para correr e Biden lava as mãos

RAFAEL BALAGO/FOLHAPRESS

Um dia após o Talibã tomar o controle do Afeganistão, o presidente Joe Biden veio a público reafirmar sua decisão de retirar as tropas americanas do país e atribuiu a culpa do colapso do país no governo e nos militares afegãos.

"Os líderes do país fugiram. Isso comprovou que não devemos estar lá. Não devemos lutar e morrer em uma guerra que os afegãos não querem lutar. Demos a eles todas as chances que podíamos, mas não podíamos dar a vontade de lutar", declarou Biden, em discurso na Casa Branca, nesta segunda-feira.

"Conversei com Ashraf Ghani (ex-presidente afegão). Tivemos conversas francas. Avisei que o Afeganistão deveria estar pronto para lutar uma guerra civil, combater a corrupção e fazer negociações internas. Eles falharam em cumprir tudo isso", prosseguiu o democrata. Ghani deixou o poder no fim de semana e se refugiou no exterior. Ele disse que fez isso para evitar um banho de sangue no país.

Biden disse que, na situação atual, não haveria como manter a paz no país sem enviar mais soldados, o que levaria a uma terceira década de conflitos. "Quantas gerações mais teríamos de enviar para lá? Não vou repetir erros do passado, de lutar em guerras sem fim que não tem a ver com os interesses dos EUA. Mantenho minha decisão. Não haveria uma hora certa para retirar as tropas do Afeganistão."

O presidente repetiu que a missão dos EUA no país era capturar os terroristas por trás dos ataques de 11 de setembro de 2001 e evitar que grupos radicais usassem o Afeganistão como base, e que isso foi cumprido. Ele lamentou a situação atual, mas disse que a missão americana nunca teve como meta construir um país.

O democrata disse ainda que a missão agora é tirar os cidadãos americanos e aliados do Afeganistão, e que caso o Talibã tente atrapalhar isso, sofrerá represálias. Também lamentou as cenas vistas no país nos últimos dias e prometeu ajudar afegãos que ajudaram os EUA durante a ocupação militar a deixarem o país. "Muitos deles não saíram antes porque acreditavam que o país poderia se estabilizar", disse.

Ontem, uma multidão de afegãos tentou embarcar em aviões que deixavam o aeroporto de Cabul. Vídeos mostram pessoas tentando subir em aeronaves em movimento, prestes a decolar, para tentar deixar o país. Muitos no país temem que o novo governo Talibã retome políticas fundamentalistas, como a proibição de que mulheres possam estudar e trabalhar fora de casa.

Em uma tentativa de passar uma imagem de moderação, Suhail Shaheen, porta-voz do Taleban, escreveu em uma rede social que o grupo tem ordem para não atacar a população. "A vida, a propriedade e a honra não podem ser feridas e deverão ser protegidas pelos mujahedins (guerrilheiros islâmicos)", afirmou.

Também nesta segunda, o secretário de Estado, Antony Blinken, conversou com os ministros de Relações Exteriores da China e da Rússia sobre a situação no Afeganistão. Os dois países sinalizaram que planejam ter relações diplomáticas com um governo afegão comandado pelo Talibã.

Biden estava em silêncio desde sábado passado, quando reafirmou sua decisão pela retirada, em um comunicado. No domingo, a Casa Branca divulgou uma imagem dele em uma reunião virtual em Camp David, casa de campo presidencial, para tratar da questão.

O democrata deveria tirar alguns dias de férias, mas retornou ontem, depois que as cenas de caos no Afeganistão em meio à tomada de poder pelo Talibã geraram críticas ao governo americano, pela falta de planejamento na retirada.

No domingo, Biden foi atacado por republicanos e ex-dirigentes militares durante a gestão de Barack Obama. Ryan Crocker, ex-embaixador no Afeganistão, disse que a saída demonstrou uma "total falta de coordenação e planejamento pós-retirada". David Petraeus, ex-diretor da CIA, classificou a situação de catastrófica e um enorme revés para a segurança nacional. "Se você tivesse mantido o status quo, com 2.500 ou 3.500 militares em solo conduzindo operações contra o terrorismo, esta catástrofe não teria que acontecer", disse Liz Cheney, deputada republicana de Wyoming, à TV ABC.

No fim de semana, a imprensa americana destacou declarações de Biden, de semanas atrás, que mostravam contradições. Em julho, ele havia prometido que os EUA continuariam dando apoio ao governo afegão e disse acreditar que o Talibã não tomaria o poder à força, como ocorreu no domingo, pois os militares afegãos estariam bem treinados e equipados.

Pesquisas mostram que a maioria dos americanos, dos dois partidos, apoiam a saída dos EUA do país. No entanto, o presidente vem sendo criticado pela forma caótica como a saída vem ocorrendo, como as informações de inteligência do governo estavam erradas e por que seu governo prometia um cenário totalmente diferente do que ocorreu.

Estimava-se que as forças afegãs conseguiriam conter o avanço deles, ou ao menos resistir por alguns meses. Mas o governo local colapsou em semanas, a embaixada dos EUA em Cabul foi fechada às pressas e as cenas de afegãos tentando embarcar de qualquer jeito em aviões para deixar o país -inclusive tentando se agarrar à aeronaves em movimento- reforçam a imagem de que houve uma derrota americana.

Esta guerra, que começou em setembro de 2001, é a mais longa já disputada pelos EUA. Biden questionava há anos a presença americana no país. "Eu me oponho a ter forças permanentes no Afeganistão. Nenhuma nação jamais unificou o Afeganistão. Impérios foram lá e não fizeram isso", disse no mês passado.

A saída militar havia sido acordada pelo governo anterior, de Donald Trump. Em setembro de 2020, o republicano iniciou uma negociação com o Talibã, apontando para a retirada das tropas americanas do Afeganistão em 2021. Biden deu sequência às tratativas e, em 14 de abril, anunciou que colocaria fim à operação no Afeganistão até a simbólica data de 11 de setembro de 2021. Em seguida, antecipou o prazo para 31 de agosto, o que encorajou o Taleban a avançar rapidamente.

COVID-19

# Aulas presenciais estão autorizadas em toda a rede estadual

A partir desta segunda-feira, as aulas presenciais estarão autorizadas a retornar em todo o território fluminense. Todos os protocolos sanitários necessários serão devidamente cumpridos. As orientações de higiene e o bandeiramento de risco estadual de Covid-19 serão observados, a fim de que as atividades escolares presenciais ocorram de forma segura para estudantes e servidores.

De acordo com a resolução conjunta número 1569, a Secretaria de Estado de Educação e a Secretaria de Estado de Saúde instituíram protocolos e orientações complementares para a garantia do atendimento escolar nas unidades de ensino da rede estadual e nas escolas da rede privada vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino do Rio de Janeiro. O propósito do documento é autorizar o funcionamento, acompanhamento e avaliação das unidades.

A nova legislação ainda leva em consideração o regramento municipal. Caso determinado município se manifeste contra a flexibilização do isolamento social de forma oficial, o ensino ficará exclusivamente remoto nessa região. No entanto, há mudanças no bandeiramento. Agora, as escolas poderão oferecer aulas presenciais na bandeira vermelha.

Deve ser observado o seguinte percentual máximo diário de funcionamento, de acordo com a capacidade física de atendimento da unidade:

1. De até 40% (quarenta por cento) da capacidade de atendimento da unidade escolar, no caso de bandeira vermelha;
2. De até 70% (setenta por cento) da capacidade de atendimento da unidade escolar, no caso de bandeira laranja;
3. De até 100 % (cem por cento) da capacidade de atendimento da unidade escolar, no caso de bandeira amarela e verde;

É importante frisar que todas as unidades escolares da rede estadual de ensino, independente da normativa em vigor, estarão abertas para atender à comunidade para retirada de material pedagógico, entrega de documentos, matrícula de alunos, retirada de kit alimentação, entre outras questões relativas à rotina administrativa.

## VACINAÇÃO

Já são 95% dos profissionais da Educação que tomaram a primeira dose e 45% que estão com o ciclo vacinal completo.

Os servidores ficarão temporariamente afastados das atividades presenciais caso testem positivo ou tenham sintomas de Covid-19, como febre, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos.

# Afegãos morrem a tiros em aeroporto controlado pelos EUA

Em meio ao caos que se instalou no aeroporto internacional de Cabul desde domingo passado, com afegãos e estrangeiros tentando sair do país após a tomada de poder pelo Talibã, uma multidão invadiu a pista de decolagem e pessoas se penduraram em aeronaves em movimento, mostram vídeos em redes sociais.

De acordo com a agência de notícias Associated Press, autoridades já contam sete mortos na confusão no aeroporto, algumas delas após caíram da aeronave em voo.

Segundo um agente americano, militares atiraram para cima para tentar deter as pessoas que forçavam a entrada na área de decolagem da aeronave, que partia de Cabul com funcionários da embaixada dos EUA. O Pentágono afirmou que soldados americanos mataram dois homens armados no aeroporto.

Ontem, o governo dos EUA tomou o controle do tráfego aéreo e afirmou que a prioridade é garantir a segurança do aeroporto, que virou sede temporária da representação diplomática do país. Em meio à confusão, no entanto, suspendeu os voos militares e civis por volta das 13h (horário de Brasília) -medida que o Pentágono já tinha tomado antes, até que voltou atrás pouco depois.

"Forças militares americanas estão trabalhando junto com tropas turcas e outras tropas internacionais para esvaziar a área. Não sabemos quanto tempo isso levará", explicou John Kirby (**foto**), porta-voz do departamento de Defesa.

O chefe do Comando Central dos Estados Unidos, o general Kenneth F. McKenzie, que coordena operações militares unificadas, se encontrou no domingo com um representante do Taleban em Doha, no Qatar, e conseguiu uma garantia de que os rebeldes não vão interferir nas operações de evacuação, segundo a agência americana Associated Press.

WIKIPÉDIA

Embaixadas de Alemanha, França e Holanda também começaram a operar a partir do aeroporto. A primeira-ministra da Alemanha, Angela Merkel, afirmou que o foco imediato é a evacuação do país.

Segundo a líder alemã, 10 mil pessoas serão retiradas, entre as quais 2.500 afegãos que trabalharam para a Alemanha, além de ativistas de direitos humanos, advogados e pessoas que podem estar em risco.

Desde que o Talibã retomou o poder no Afeganistão, em meio à retirada de tropas ocidentais após 20 anos de guerra, multidões tentam deixar o país, com a lembrança do regime -entre 1996 e 2001- marcado pela violência e pelo desrespeito aos direitos humanos por parte do grupo fundamentalista.

Além de diplomatas, famílias foram ao Aeroporto Internacional Hamid Karzai na tentativa de deixar o país. A autoridade responsável pela aviação no Afeganistão, entretanto, disse nesta segunda-feira que o espaço aéreo foi "liberado para militares" e recomendou que empresas aéreas evitem a rota até a capital.

Desde domingo, a United Airlines, a British Airways e a Virgin Atlantic já haviam deixado de operar no espaço aéreo afegão. Nesta segunda, Qatar Airways, Singapore Airlines, Taiwan's China Airlines, Air France e a holandesa KLM e a alemã Lufthansa tomaram a mesma decisão.

Outro movimento na cidade foi uma corrida aos bancos. O site de notícias Al Jazeera reportou que centenas de moradores formaram filas nos caixas eletrônicos para sacar dinheiro de suas contas, viabilizando uma maneira de fugir do país.

Em uma tentativa de passar uma imagem de moderação, Suhail Shaheen, porta-voz do Taleban, escreveu em uma rede social que o grupo tem ordem para não atacar a população. "A vida, a propriedade e a honra não podem ser feridas e deverão ser protegidas pelos mujahedins (guerrilheiros islâmicos)", afirmou.

Com o temor de retaliações por parte do novo governo, militares afegãos têm tentado fugir pela fronteira com o Uzbequistão. O país vizinho, no entanto, afirmou que "forçou o pouso" de 46 aeronaves afegãs com 585 soldados a bordo por terem atravessado a fronteira ilegalmente no fim de semana.

Sem apoio americano, as tropas afegãs tentaram em várias ocasiões fugir para países vizinhos da Ásia central, sobretudo o Uzbequistão, desde o início da ofensiva taleban, em maio, quando começou a retirada estrangeira. As autoridades uzbeques dizem que 22 aviões e 24 helicópteros militares foram "forçados a pousar" por invadirem o espaço aéreo do país.

# China promete relações amistosas com Talibã

THIAGO AMÂNCIO/FOLHAPRESS

Em um movimento para expandir sua influência externa e preservar a segurança interna, o governo da China anunciou ontem que quer estabelecer relações diplomáticas "amistosas e de cooperação" com o novo governo do Talibã no Afeganistão.

Os países dividem uma curta fronteira de 76 quilômetros numa das regiões mais sensíveis da China, a província de Xinjiang, lar da minoria muçulmana uigur, alvo de repressão do governo chinês. Pequim teme que o Talibã ajude a fomentar movimentos separatistas e, por isso, procurou manter relações extra-oficiais com o grupo radical que tomou o poder no Afeganistão à força no domingo.

No fim de julho, por exemplo, o ministro das Relações Exteriores da China, Wang Yi, se encontrou com o líder do Talibã, o mulá Abdul Ghani Baradar, em Tianjin, com direito a fotos oficiais. Na ocasião, a China conseguiu arrancar do grupo um compromisso de que não apoiaria os militantes uigures, e em troca ofereceu apoio econômico e investimento na reconstrução do país.

Hua Chunying, porta-voz do Ministério das Relações Exteriores chinês, afirmou ontem que a China vai manter "a política da boa vizinhança e a cooperação amistosa" entre os dois países, e que Pequim "respeita o direito do povo afegão de determinar de forma independente seu próprio destino".

Diário do Acionista
As publicações legais de sua empresa com o melhor preço em um jornal de qualidade
Tels.: (21) 3556-3030 96865-1628

DocuSigned by: AUTÊNTICO Diário do Acionista 6BF767B5695F4B6...
DS AUTENTICIDADE GARANTIDA ao fazer o download em nosso site www.diariodoacionista.com.br